SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2406

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2020

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- NOMEAR a Sra. RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SARAIVA, para o cargo de Assessora Parlamentar do Vereador Paulo Alexandre Paradela Hermes, a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:F8D7A057

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 001/2020

Decreto nº 001/2020.

O Presidente da Câmara municipal de Novo Progresso- Pá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:
Art. 1º - LOTAR a servidora JAQUELINE WACHEKOWSKI da função de auxiliar administrativo, conforme decreto nº 010/2019, de 2 de janeiro de 2019, para o cargo na função de PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, conforme Resolução nº 002/2019.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 2 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 13 de janeiro de 2020.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Novo Progresso-PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5498F9AE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/2020

Decreto nº 002/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a servidora NATIELE MARIA SANTANA REMPEL; para o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 13 de janeiro de 2020.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:60B0BC17

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/2020

Decreto nº 003/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o servidor ANTONIO HAMILTON ALVES; para o cargo de MOTORISTA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 13 de janeiro de 2020.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9853DE84

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2020 – CMNP

Designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso. Para o exercício de 2020 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para atuar como Pregoeiro (a) em Licitações nas modalidades de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará,
Pregoeiro (a)–JAQUELINE WACHEKOWSKI- CPF 816393842-00

Art. 2º- Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso, os Servidores:

RENATA VILALON MARCHI DE SOUSA- CPF 662884442-00
QUÉZIA CAMARGO FORTES – CPF 897584122-72
DUCILENE DE SALES SANTOS – CPF 897843912-87.

Art. 3º-. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura**.**

Art. 4º -Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso em, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2E0B63E8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 520/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, CPF: 587.367.362-72, matrícula 120608-7, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 12/12/ 2019 a 15/12/2019, para participar de reunião na Fundação Nacional de Saúde-**FUNASA**, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – **INCRA,** na Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFA** e com o Deputado Estadual Victor Dias**,** em Belém-PA. Fazendo jus as passagens aéreas e 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 12/12/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de dezembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:6D806B6B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 521/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

Considerando o Recesso das Sessões Parlamentares na Câmara Municipal de Santarém, no período de 16 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, conforme dispõe o Art.21 da Lei Orgânica do Município.
Considerando Portaria nº213/2019-GAP/PMS, de 12 de dezembro 2019, que determina o recesso natalino e de final de ano, no Executivo Municipal.
Considerando que a redução do horário de expediente nesse período de recesso parlamentar, acarretará uma grande economia de energia, água, materiais de expediente e consumo e demais despesas para esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o recesso Legislativo no período de 23 a 27/12/2019 e 30/12/2019 a 03/01/2020, nos termos do Art. 11 da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º- Durante o recesso haverá expediente na Estrutura Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Santarém/Pa, nos quais serão realizados revezamentos entre os servidores destes setores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 23/12/2019.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", em dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém-PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF-DRH.

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:DEE971B1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000201

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.564.711/0001-02, com sede na PRAÇA LICURGO PEIXOTO / Nº 126, representado por A LAILSON DE MOURA SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS, inscrito(a) no CPF 684.824.342-68, com sede na rua joao alfredo n 310, sao manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2019

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 31 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.564.711/0001-02
Contratante

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
CPF 684.824.342-68
Contratado(a)

PRAÇA LICURGO PEIXOTO,126-CENTRO-SÃO MIG. DO GUAMÁ

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B8846580

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: FAMGUAMA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.282,70 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.404,75, Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.769,95, Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.028,50, Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 79,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 27 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C68A9294

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00001
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RODRIGUES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em

Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração

VALOR TOTAL.....: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 102.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0DC79FEB

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: FAMGUAMA EIRELI

OBJETO.....: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e materiais de informática, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.958,80 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta
centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 37.289,80, Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.295,00, Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.374,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 20 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D2BF3231

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº.
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00001

Objeto Contratual: Contratação de serviços para Manutenção de Software da folha de pagamento do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e RPM SOLUÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) «MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

«CIDADE» - PA, 02 de janeiro de 2020

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:87DBD25B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO.....: Disponibilização de Link de acesso a internet através de infraestrutura 100% em FTTx (Fibra Optica)para realização de atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara

Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.960,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DF117451

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

OBJETO.....: Serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 102.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:321EFEAB

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00010

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RENATO MIRANDA TAVARES 68452390297

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (cpu), monitores, notebooks, impressoras, equipamentos correlatos recarga de cartuchos, instalação e manutenção em rede, com o fornecimento de peças, visando suprir as necessidades precípuas da câmara municipal de são Miguel do Guamá

VALOR TOTAL.....: R$ 45.255,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 45.255,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 13 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:2EF0D3B4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200007
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2019-00004 Objeto Contratual: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e FAMGUAMA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA, CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 DE JANEIRO DE 2020

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:8FBC185E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200002
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00001
Objeto Contratual: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e RODRIGUES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA, CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 DE JANEIRO DE 2020

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:16360901

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200008
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2019-00003

Objeto Contratual: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e materiais de informática, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e FAMGUAMA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , CPF nº 050.604.302-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá: I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 DE JANEIRO DE 2020

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E9046524

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200005
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00003
Objeto Contratual: Serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA, CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA,02 DE JANEIRO DE 2020

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A36B8CCA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200003
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2019-00010
Objeto Contratual: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (cpu), monitores, notebooks, impressoras, equipamentos correlatos recarga de cartuchos, instalação e manutenção em rede, com o fornecimento de peças, visando suprir as necessidades precípuas da câmara municipal de são Miguel do Guamá.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e RENATO MIRANDA TAVARES 68452390297 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA, CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 DE JANEIRO DE 2020

ALAILSON DE MOURA SANTOS
CâmaMunicipal de SãoRa Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:17B84DB4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200004 Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00001 Objeto Contratual: Contratação de serviços para Manutenção de Software da folha de pagamento do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e RPM SOLUÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) «MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

«CIDADE» - PA, 02 de janeiro de 2020

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4B4411A0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/20

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200006
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00002 Objeto Contratual: Disponibilização de Link de acesso a internet através de infraestrutura 100% em FTTx (Fibra Optica)para realização de atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 DE JANEIRO DE 2020

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câ Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contratomara

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E3AC4F29

GABINETE DO PRESIDENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001301

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.564.711/0001-02, com sede na PRAÇA LICURGO PEIXOTO / Nº 126, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 25.211.604/0001-08, com sede na AV TANCREDO NEVES, CENTRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por JOSÉ EDILSON ANDRADE DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil, trezentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 211.500,00(duzentos e onze mil, quinhentos reais).

ITEM - 010002
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES - GASOLINA COMUM
UNIDADE - LITRO
QUANTIDADE - 9.000,00
VALOR UNITÁRIO - 4,700
VALOR TOTAL - 42.300,00
VALOR GLOBAL R$ 42.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 31 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.564.711/0001-02
Contratante

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B52E4A21

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA NO 003/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O GARGO DE PREGOEIRA PARA ATUAR EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, através do seu Presidente, o Senhor vereador: **ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de São Miguel do Guamá/Pá, e com base na Lei 8.666/93 regulamentada pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado a Srª. **ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS**, para exercer o Cargo de **PREGOEIRA** no âmbito da Comissão de Licitação do município de São Miguel do Guamá/Pá,
Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de 02 de Janeiro de 2020 e com vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 02 de Janeiro de 2020.

ALAÍLSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9A43B450

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA NO 002/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A COMISSÃO DE PREGÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, através do Presidente da Câmara, o Senhor vereador Alaílson de Moura Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de São Miguel do Guamá/Pá, e com base na Lei 8.666/93 regulamentada pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado a Srª. ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS, para compor a Comissão de Licitação na modalidade "Pregão" da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, juntamente com a Srª: ROSINETE PEREIRA DA CRUZ e o Srº: JOSÉ CELSO TELES BORGES como membros desta comissão.
Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de 02 de Janeiro de 2020 e com vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, em 02 de Janeiro de 2020.

ALAÍLSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:38622A96

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA NO 001/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Vereador Alaílson de Moura Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 74, inciso III, alínea c, do regimento Interno, resolve:
Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidencia da referida Comissão.
I-Membros:
Raimundo Nonato Martins Nunes – Presidente
José Celso Teles Borges – Secretário
Rosinete Pereira da Cruz – Membro
José Nazaré Barbosa de Souza – Suplente

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de Dezembro de 2020.
Art. 3º - Cabe aos membros da comissão permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação posterior.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, em 02 de Janeiro de 2020.

ALAÍLSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Ciente:

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Presidente

JOSÉ CELSO TELES BORGES
Secrétario

ROSINETE PEREIRA DA CRUZ
Membro

JOSÉ NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA
Suplente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A0802AD7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a contratação direta da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ nº 23.700.166/0001-16 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, PROCESSO ADM. Nº 002/2020, para manutenção e alimentação de dados no sitio eletrônico (cmtucuma.pa.gov.br) da Câmara Municipal de Tucumã/Pará, no corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: no art. 24 inciso II, da lei 8.666/93. Valor total: R$ 8.400,00 - valor mensal 700,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/2020. RATIFICADO em 08/01/2020 /

GENIVON BORGES MORAIS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Aline Maria Correia Magalhaes
Código Identificador:455E8CDA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a contratação direta da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD, CNPJ nº 73.807.711/0001-46 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, PROCESSO ADM. Nº 003/2020, para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas de software - folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã/Pará, no corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93. Valor total: R$ 8.400,00 - valor mensal 700,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/2020. RATIFICADO em 08/01/2020

GENIVON BORGES MORAIS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Aline Maria Correia Magalhaes
Código Identificador:2B9F762F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina os artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo nº 01/2020/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2020/CMX, cujo objeto é a **prestação dos serviços de manutenção e atualização de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, vem **AUTORIZAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa **ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663 – VIA WEB COMUNICAÇÃO,** inscrito no CNPJ nº 24.504.356/0001-20.

Xinguara / PA, 16 de janeiro de 2020.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:5870FD71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200002
ORIGEM..... : INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-02
CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O)..... GEORGE WILLIAN SANTOS DE SOUZA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO NO EXERCICIO DE 2020
VALOR TOTAL..... R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 54.000,00
VIGÊNCIA..... 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA..... 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:449FAB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200001
ORIGEM..... : INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-01
CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O)..... ALESSANDRO REZENDE GONÇALVES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ASSESSORIA CONSULTORIA E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ALTA COMPLEXIDADE, NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, VALE RESSALTA QUE O MESMO FICARA RESPONSÁVEL TAMBÉM PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.
VALOR TOTAL..... R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 19.200,00
VIGÊNCIA..... 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA..... 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2BC77BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200003
ORIGEM..... : PREGÃO Nº 9/2020-01
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PEAE -PA E PNAE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
VALOR TOTAL..... R$ 92.025,96 (noventa e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 92.025,96
VIGÊNCIA..... 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA. 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:03A7226B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200004
ORIGEM..... : PREGÃO Nº 9/2020-01
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... PONTO COM INFORMATICA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PEAE -PA E PNAE DESTE MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2020.
VALOR TOTAL..... R$ 158.376,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 158.376,00
VIGÊNCIA..... 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA..... 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:46362F3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/CMAAN/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, RODRIGO DE SOUZA LEITE, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de **ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS** NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE pelo período entre Janeiro e Março de 2020.
Contratado: DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ **17.550,00 (**dezessete mil e quinhentos cinquenta reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. RODRIGO DE SOUZA LEITE.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:995E7A5A

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/CMAAN/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/CMAAN/2020.
Origem: Dispensa nº 001/CMAAN/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: Daniella Martins de Mendonça
CPF nº 772.784.022-04.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS no período de Janeiro à Março de 2020.
Valor: R$ 17.550,00 (Dezessete mil e quinhentos cinquenta reais)
Vigência: 16/01/2020 à 31/03/2020.
Programa de Trabalho: exercício 2020. Atividade 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.35.00 – Consultoria- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Daniella Martins de Mendonça

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:68046D11

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/CMAAN/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/CMAAN/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, RODRIGO DE SOUZA LEITE, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE no período compreendido entre Janeiro e Fevereiro de 2020.
Contratado: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. Rodrigo de Souza Leite.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F27FB99B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/CMAAN/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/CMAAN/2020.
Origem: Dispensa de Licitação nº 002/CMAAN/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME

CNPJ: nº 27.026.110/0001-89
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender as necessidades de serviços da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2020.
Valor: R$ 17.500,00 (Dezessete mil quinhentos reais)
Vigência: 16/01/2020 à 29/02/2020.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2020 - 01.031.0100.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS .Classificação econômica 3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Romes Ferreira Lacerda(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:21DCC5CE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/CMAAN/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/CMAAN/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, RODRIGO DE SOUZA LEITE, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL para atender a demanda no período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2020.
Contratado: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ R$17.501,00 (Dezessete mil quinhentos e um reais).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. Rodrigo de Souza Leite.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B251C652

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/CMAAN/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/CMAAN/2020.
Origem: Dispensa de Licitação nº 003/CMAAN/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME
CNPJ: nº 06.305.185/0001-29
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e manutenção dos veículos da Câmara Municipal no período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2020.
Valor: R$ R$17.501,00 (Dezessete mil quinhentos e um reais).
Vigência: 16/01/2020 à 29/02/2020.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2020 - 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Romes Ferreira Lacerda (empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FCA7AAF9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/CMAAN/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/CMAAN/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, RODRIGO DE SOUZA LEITE, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIPO COMBUSTÍVEL PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE JANEIRA À FEVEREIRO DE 2020.
Contratado: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP CNPJ: 10.403.031/0001-47
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 17.496,11 (Dezessete mil quatrocentos noventa e seis e onze centavos)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. Rodrigo de Souza Leite.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2B8F1EB4

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/CMAAN/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/CMAAN/2020.
Origem: Dispensa de Licitação nº 004/CMAAN/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ: nº 10.403.031/0001-47
Objeto: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIPO COMBUSTÍVEL PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE JANEIRA À FEVEREIRO DE 2020.
Valor: R$ 17.496,11 (Dezessete mil quatrocentos noventa e seis reais e onze centavos)
Vigência: 16/01/2020 à 29/02/2020.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2020 - 01.031.0100.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. Classificação econômica 3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Edinaldo Silva Santos(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:11FB91F7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/CMAAN/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/CMAAN/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, Rodrigo de Souza Leite, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER À DEMANDA E AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2020.
Contratado: PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELI
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 6.951,50 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. Rodrigo de Souza Leite.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B64DE89D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/CMAAN/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/CMAAN/2020.
Origem: Dispensa de Licitação nº 005/CMAAN/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº 18.378.533/0001-77
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, periféricos e suprimentos de informática para atender à demanda e as necessidades da câmara municipal no exercício de 2020.
Valor: R$ **6.951,50 (**seis mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos**).**
Vigência:16 /01/2020 à 31/12/2020.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2020 - 01.031.0100.2001.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Iran de Santana Alencar (empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1C6760AF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/CMAAN/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/CMAAN/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, Rodrigo de Souza Leite, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, para serviços relacionados ao Site Institucional e ao Portal da Transparência da Câmara Municipal, exercício 2020.
Contratado: PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELI
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. Rodrigo de Souza Leite.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:21179EDD

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/CMAAN/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/CMAAN/2020.
Origem: Dispensa de Licitação nº 006/CMAAN/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: nº 18.378.533/0001-77
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de software para serviços relacionados ao Site Institucional e ao Portal da Transparência da Câmara Municipal, exercício 2020.
Valor: R$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: 16/01/2020 à 31/12/2020.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2020 - 01.031.0100.2001.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Iran de Santana Alencar (empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6099A7E6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/CMAAN/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/CMAAN/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, Rodrigo de Souza Leite, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de Empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO MENSAL DE LINK DE INTERNET DEDICADO DE 05 (CINCO) MB/S.
Contratado: Edimarcio Alves de Oliveira - ME
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 9.600,00 (Nove mil seiscentos reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. Rodrigo de Souza Leite.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C5904DD4

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/CMAAN/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/CMAAN/2020.
Origem: Dispensa de Licitação nº 007/CMAAN/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: EDMARCIO ALVES OLIVEIRA - ME
CNPJ: nº 08.259.527/0001-47
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, manutenção e fornecimento mensal de link de internet dedicado de 5 (cinco) MB/S.
Valor: R$ 15.600 (Quinze mil seiscentos reais)
Vigência: 16/01/2020 à 31/12/2020.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2020 - 01.031.0100.2001.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (Presidente da CMAAN) e Edimarcio Alves de Oliveira (Empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3FBABF11

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/CMAAN/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, RODRIGO DE SOUZA LEITE, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA para atender a demanda da Câmara Municipal durante o período de Janeiro e Fevereiro de 2020.
Contratado: V. G. RAMOS EIRELI - ME
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ **16.304,86**(Dezesseis mil trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. Rodrigo de Souza Leite.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CE38062B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/CMAAN/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/CMAAN/2020.
Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: V. G. RAMOS EIRELI-ME
CNPJ: nº 13.919.038/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA para atender a demanda da Câmara Municipal durante o período de Janeiro e Fevereiro de 2020.
Valor: **16.304,86** (Dezesseis mil trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos),
Vigência: 16/01/2020 à 31/03/2020.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2020 - 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Vagner Gilberto Ramos (empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:04EC658D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/CMAAN/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/CMAAN/2020.
Origem: Inexigibilidade nº 001/CMAAN/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA**Contratada: SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 29.854.539/0001-90**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADVOCATÍCIA para atender à demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no exercício 2020.
Valor: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais)
Vigência: 16/01/2020 à 31/12/2020.
Programa de trabalho: exercício 2020 . Atividade 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Aline Silveira Martins(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:17B0CE48

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/CMAAN/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/CMAAN/2020.
Origem: Inexigibilidade nº 002/CMAAN/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA - ME
CNPJ: nº 05.679.396/0001-69
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA OBJETIVANDO A CONTABILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E PATRIMONIAL para atender à demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA no exercício de 2020.
Valor: R$ 189.600,00 (Cento e Oitenta e nove mil e seiscentos reais)
Vigência: 17/01/2020 à 31/12/2020.
Programa de trabalho: exercício 2020. Atividade 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Francisco Fogaça de Castro(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BEC6AF11

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/CMAAN/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/CMAAN/2020.
Origem: Inexigibilidade nº 003/CMAAN//2020.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: nº 05.854.252/0001-00.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO
Valor Total: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)
Vigência: 16/01/2020 até 31/12/2020.
Programa de trabalho: exercício 2020. Atividade 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.35.00.01 – Serviços de Consultoria – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Jorge Luiz de Oliveira(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:298FD0CC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 007

Portaria n.º 007 Em, 16 de janeiro de 2020.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **RODRIGO DE SOUZA LEITE.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de janeiro 2020.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C009265D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008

Portaria nº. 008 Em, 16 de janeiro de 2020.

"Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para assumir a função de tesoureiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício de 2020, o Sr. **JEAN CARLOS DE MOURA SILVA**, e assumir o cargo de tesoureira interina , fica nomeado a Sra. **DAMIANA MARTINS M. LACERDA.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de janeiro 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1220D52C

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003

Decreto Legislativo n.º 003, Em, 16 de Janeiro de 2020.

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte-Pa, no dia 16/01/2020, em virtude do falecimento da Sra. **ILDA MARQUES DA SILVA** , moradora pioneira da cidade, popularmente conhecida como **ILDA DO POSTINHO** .

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2A54841E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 009

Portaria n.º 009 Em, 16 de janeiro de 2020.

"Designar Contador que menciona, Conceder diária para viagem e da outras providencias";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Contador **FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO**, a se deslocar a cidade de Belém do Pará, do dia 16 à 18 de janeiro de 2020, para participar de reunião com contadores e desenvolvedores de sistemas contábeis do (TCM 180°), concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme estabelecido na Resolução Nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BB7ACDAC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 010

Portaria n.º 010 Em, 16 de janeiro de 2020.

"Designa Pregoeira e membros da equipe de apoio para realização de Licitações na Modalidade Pregão, na Câmara Municipal de Água Azul do Norte -,PA"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Fica designado para atuar como pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte –Pa, para realização dos certames licitatórios na modalidade Pregão, no exercício de 2020, a Sra. **DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA**, portadora do Rg 3.744.825 PC/PA e inscrita no CIC nº 772.714.022-04, devidamente habilitada para exercer esta atividade.
Art. 2º - Deverão prestar a necessária assistência ao pregoeiro os membros da Equipe de Apoio que serão respectivamente as Senhoras:MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO,
DARLA BISPO LEITE FERREIRA,
STÉPHANNIE DREWS
Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio deverão prestar a necessária assistência a pregoeira.
Art. 4º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar em anexo, 01 (uma) cópia desta portaria.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7DEE843A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 011

Portaria n.º 011 Em, 16 de janeiro de 2020.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2020, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado fiscal de contratos oriundos de procedimentos licitatórios a Sra. **DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA**, vinculada através do processo n. º 002/2019, Dispensa n. º 001/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B6B8F3AE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2019.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 062/2019, referente a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (leves) automotores com e sem condutor, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.857.708/0001-66, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pela Sra. SIMARY MARINHO DE ABREU, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 564.666.332-68, residente e domiciliada na Av. Lago Azul, nº 23, Lote 86, Qd. 11, Centro, Água Azul do Norte - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.026.110/0001-89, estabelecida na Av. Lago Azul, nº 1026, Centro, Água Azul do Norte - PA, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por Romes Ferreira Lacerda, já qualificado no Contrato inicial n° 062/2019 do Pregão Presencial nº 013/2019-000013. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 062/2019, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.708/0001-66
Contratante

ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME
CNPJ (MF) nº 27.026.110/0001-89
Contratada

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:47E6EA7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2019.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 096/2019, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais no município de Água Azul do Norte - PA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. Lago Azul S/N, Centro, Agua Azul do Norte inscrito no CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35, representado pela Sra. JOELMA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 594.916.712-00, e de outro lado a Empresa DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.445.236/0001-92, estabelecida na Rua Palmopolis, nº 10, Centro, Água Azul do Norte - PA, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por Diva Batista da Silva, já qualificado no Contrato inicial n° 096/2019 da Dispensa de Licitação nº 042/2019-000005. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 096/2019, nos termo do Art. 57, inciso I, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35
Contratante

DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA.
CNPJ (MF) nº 04.445.236/0001-92
Contratada

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:438BA986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 07 de Janeiro de 2020**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **SIMARY MARINHO DE ABREU**, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, para deslocar-se até a cidade de Marabá – PA, para participar de reunião de secretários com a SEASTER-Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - PA, nos dias 07 e 08 de Janeiro de 2020, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 07 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1EA3C48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 13 de Janeiro de 2020.

"Concede Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença Maternidade a servidora Municipal Sr.ª **LIDIANE DE MOURA BORGES,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Com base na Lei Municipal nº 249/2007, pelo período de 180 dias, a contar do dia 15 de Dezembro de 2019, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 13 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4302ED27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 14 de Janeiro de 2020**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CÍCERO BATISTA DE LIMA**, Chefe de Apoio Comunitário, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas-PA, para tratar da aquisição de mudas para Secretaria de Agricultura, nos dias 14 e 15 de Janeiro de 2020, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 14 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2DC10EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 14 de Janeiro de 2020**.**

"DESIGNA O VICE - PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Tucuruí - PA, Realizar visita técnica a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (ANACON) que será referência em assistência oncológica clinica e cirúrgica aos pacientes do Sudeste e Sul do Pará, nos dias 14, 15 e 16 de Janeiro de 2020, autorizando 02 e ½ (Duas e Meia) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 14 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AFD8C434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020

CONTRATO Nº.....: 002/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019-000031

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,

CONTRATADA(O).....: GEANDRO B. DE SOUZA - ME

OBJETO.....: Contrato tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais descartáveis dentre outros para manutenção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte,

VALOR TOTAL.....: R$ 325.937,85 (Trezentos e Vinte Cinco, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0303.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2020 a 31de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4DD3EB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ERRATA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-000031

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XI Nº 2405, 16 de janeiro de 2020, pág. 7, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019-000031, **onde se lê**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE...; **leia-se**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:33C0491E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA N º 001/2020

CONTRATO Nº.....: 001/2020

ORIGEM.....: PROCESSO CARONA Nº PP104/2018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,

CONTRATADA(O).....: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.026.512,50 (Quatro Milhões Vinte Seis Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 15.122.0500.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 15.606.0710.1043.0000 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2020 a 31de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:588F77E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2019.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 071/2019, referente a Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica para manutenção da frota pertencente a secretaria municipal de obras de Água Azul do Norte

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 178.209.282-04, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, doravante denominado CONTRATANTE , e de outro lado, a Empresa FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.493.217/0001-20, estabelecida à Av. Lago Azul, Qd 1, Lt 05, Centro, Água Azul do Norte – PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ademilson Fernandes da Silva, representante legal da empresa. Aditivo referente ao Contrato n° 071/2019 do Pregão Presencial nº 023/2019-000019. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 071/2019, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.493.217/0001-20
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F6DFCBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços nº 073/2018-000003,Referente ao Contrato nº 082/2018, firmado em 24/09/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo o acréscimo de R$ 29.208,64 (Vinte e nove mil, duzentos e oito reais, sessenta e quatro centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n° 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BDDD14A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-098/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira Suplente da CPL, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL N° 9-098/2019, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União seção 3, nº 243, página 221, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n° 2385, página 09 e Diário do Pará, página B8, ambos de 17 de dezembro de 2019 em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque. Após constatada a regularidade dos atos procedimentos, o Exmo. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena com base no Decreto Municipal nº 0858/2013 – GPMB, Lei nº 10.520/2002, e no art. 38, VII, c/c art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve: 1.HOMOLOGAR a declaração de Licitação **DESERTA** do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 9-098/2019, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de carreta reboque, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme termo de referência e demais anexos.2.DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 15 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:05978FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-089/2019

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Assistência Social e da Pregoeira Suplente da CPL, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-089/2019, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União seção 3, nº 227, página 204, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°2369, página 05, Jornal Diário do Pará, página B10, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet, ambos de 25/11/2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017 – GPMB. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de refeições, lanches, pães, água e refrigerantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1. R. CARDOSO DIAS, CNPJ nº 05.245.371/0001-57 - R$ 99.580,00,
2. R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA, CNPJ nº 08.903.856/0001-89 – 337.710,00.

Barcarena/PA, 15 de janeiro de 2020.

JULIENA NOBRE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25A02BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No **EXTRATO** do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 9-096/2019, publicado no Jornal Diário do Pará, B11 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, Nº 2404, página 03, do dia 15/01/2020 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 11 pág. 186 do dia 16/01/2020.
ONDE SE LÊ:
324.817,25.
LEIA-SE:
319.235,00.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7ED80B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Barcarena, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação a Srª. **Ivana Ramos do Nascimento**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10 de fevereiro de 2020, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, Barcarena/PA. Edital: Os interessados poderão retirar o Edital completo, gratuitamente, no Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena, ou no portal da transparência da Prefeitura (www.barcarena.pa.gov.br/portal/home).
OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará), mural de licitações do TCM e portal da transparência da Prefeitura de Barcarena, ambos de 17.01.2020 (Sexta-Feira).

Barcarena/PA, 16 de Janeiro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E945EDAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSO NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.. CONTRATADO: UNIDAS TURISMO LTDA, inscrita **no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** – CNPJ nº 14.414.552/0001-50 VALOR TOTAL: R$50.000,00(cinquenta mil reais) VIGÊNCIA: 10.01.2020 a 31.12.2020 .DATA DA ASSINATURA: 10.01.2020

Belterra (PA), 16 de janeiro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:4FC4BFD0

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 078/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 078/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O TRATOR NEW HOLAND D130 DE ESTEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SEMAGRI**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 078/2019. 2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **LINHARES & LINHARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 12.264.847/0001-62.** (fornecedor). 3. VALOR TOTAL: **R$ 220.042,94(Duzentos e vinte mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020.

Belterra (PA), 16 de Janeiro de 2020.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:4D60D4CA

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 116/2019-SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde **,** com CNPJ. **11.186.410.410/0001-95**. PREGÃO PRESENCIAL 061/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ**. CONTRATADO : **J.P COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME** inscrita sob o CNPJ N°22.685.164/0001-32. 1° TERMO ADITIVO REFERENTE À a prorrogação de vigência do contrato., assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2019, passa a ter sua vigência prorrogada por 03 meses, a contar de **31 de dezembro de 2019** a **29 de março 2020.**. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019.

Belterra (PA),16 de Janeiro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:EAD44D0F

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 121/2019-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde **,** com CNPJ. **11.186.410.410/0001-95**. PREGÃO PRESENCIAL 062/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRADA 04, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-01**. CONTRATADO : **J.P COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME** inscrita sob o CNPJ N°22.685.164/0001-32. 1° TERMO ADITIVO REFERENTE À a prorrogação de vigência do contrato., assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2019, passa a ter sua vigência prorrogada por 03 meses, a contar de **31 de dezembro de 2019** a **29 de março 2020.**. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019.

Belterra (PA),16 de Janeiro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:81A82567

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 078/2019-SEMED

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 078/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇAO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA**

MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 078/2019. 1. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: J L P DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 31.785.459/0001-71**.** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: **R$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais).** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020.

Belterra (PA), 16 de Janeiro de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:1BDE4999

SEMAF
EXTRATO DO2º TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2018-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. CONTRATADO: HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO, OAB nº17129, **INEXIGIBILIDADE Nº003/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA** referente ao Aditivo de prorrogação de prazo Contrato Nº 005/2018 passando assim a ter a vigência de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12.12.2019

Belterra (PA), 16 de janeiro 2020.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde SEMSA

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:E99904E1

SEMAF
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2019-SEMAF

##Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. CONTRATADO: AUGUSTO LINDEMBERG PINTO COSTA, CNPJ N° 13.800.916/0001-78. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS A SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA** referente ao Aditivo de prorrogação de prazo Contrato Nº 102/2019 passando assim a ter a vigência de 31 de dezembro de 2019 a 31 de março de 2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27.12.2019

Belterra (PA), 16 de janeiro 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:EA4F2EEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de janeiro de 2020,** o servidor efetivo: **ANTONIO JOSÉ QUEIROZ MACIEL DA SILVEIRA**, portador do RG nº 4921310 e CPF nº 799.090.602-30**,** lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, cargo de **Fiscal de Assistente Administrativo**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAGANÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 16 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1193555B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de janeiro de 2020,** o servidor Temporário: **FABRÍCIO DIAS DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 4291781 e CPF nº 993.903.612-49**,** lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, cargo **Técnico de Nível Superior**, para exercer a função de **DIRETOR DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAGANÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 16 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7B51F67F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL

GELSON SPEROTTO, portador do CPF Nº 031.665.007-23 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 2908/2018 em em 13 de setembro de 2018, para seu imóvel rural FAZENDA ARCO ÍRIS localizado na BR 230 Km 30, vicinal 09, com área total de 522,29 hectares.

IRANY DE ASSIS FRANÇA, portadora do CPF Nº 619.592.352-49 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3001/2018 em em 26 de setembro de 2018, para seu imóvel rural SÍTIO BELA VISTA II localizado na BR 230 Km 48, vicinal 15, com área total de 224,18 hectares.

SILVIO ELLER, portador do CPF Nº 070.548.829-20 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3444/2019 em 28 de março de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO ELLER localizado na BR 230 Km 30, vicinal 10, com área total de 195,43 hectares.

RENILDO ALVES VIEIRA, portador do CPF Nº 678.385.292-04 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3490/2019 em 05 de abril de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO PETROBRÁS I localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área total de 214,45 hectares.

AGENOR DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº 653.163.122-87 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3537/2019 em 06 de maio de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA I, localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área total de 48,70 hectares.

TARCIZIO LAVANHOLE, portador do CPF Nº 263.579.502-97 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3564/2019 em 20 de maio de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO HORIZONTE AZUL localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área total de 89,07 hectares.

WELBER DOS SANTOS, portador do CPF Nº 021.029.792-10 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3579/2019 em 23 de maio de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA GALILEIA, localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área total de 256,06 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF Nº 069.833.406-04 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3704/2019 em 08 de agosto de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA GUANABARA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 482,13 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF Nº 069.833.406-04 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3718/2019 em 19 de agosto de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA SANTA FÉ localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 373,29 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:606D7447

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL

SILVIO ELLER, portador do CPF Nº 070.548.829-20 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 02 de abril de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO ELLER localizado na BR 230 Km 30, vicinal 10, com área licenciada de 170,32 hectares.

TARCIZIO LAVANHOLE, portador do CPF Nº 263.579.502-97 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL RURAL com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 14 de junho de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO HORIZONTE AZUL localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área licenciada de 75,80 hectares.

WELBER DOS SANTOS, portador do CPF Nº 021.029.792-10 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 25 de junho de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA GALILÉIA, localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área licenciada de 196,11 hectares.

IRANY DE ASSIS FRANÇA, portadora do CPF Nº 619.592.352-49 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL RURAL com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 19 de agosto de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO BELA VISTA II localizado na BR 230 Km 48, vicinal 15, com área licenciada de 99,13 hectares.

GELSON SPEROTTO, portador do CPF Nº 031.665.007-23 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 21 de agosto de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA ARCO ÍRIS localizado na BR 230 Km 30, vicinal 09,com área licenciada de 260,37 hectares.

RENILDO ALVES VIEIRA, portador do CPF Nº 678.385.292-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL RURAL com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 26 de agosto de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO PETROBRÁS I localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área licenciada de 162,17 hectares.

AGENOR DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº 653.163.122-87 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL RURAL com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 26 de agosto de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA I, localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área licenciada de 130,81 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF Nº 069.833.406-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 26 de agosto de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA GUANABARA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 235,80 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF Nº 069.833.406-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 26 de agosto de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA SANTA FÉ localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 235,80 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:6CEA0AD2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA

SILVIO ELLER, portador do CPF Nº 070.548.829-20 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA sobre número de protocolo 3443/2019 em 28 de março de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO ELLER localizado na BR 230 Km 30, vicinal 10, com área total de 195,43 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF Nº 069.833.406-04 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA sobre número de protocolo 3705/2019 em 08 de agosto de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA GUANABARA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 482,13 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF Nº 069.833.406-04 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA sobre número de protocolo 3719/2019 em 19 de agosto de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA SANTA FÉ, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 373,29 hectares.

CINDEX COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA EIRELI - AMASA, portador do CNPJ N° 08.116.562/0001-07 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA sobre número de protocolo 3749/2019 em 30 de agosto de 2019, para a ESTRADA TRANSJAURUÇU localizada na Setentrional/Norte do Rio Jauruçú, Zona Rural com extensão de aproximadamente 42 quilômetros.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:41E46EC2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA

SILVIO ELLER, portador do CPF Nº 070.548.829-20 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA, com validade de 1 ano em 02 de abril de 2019, para seu imóvel rural localizado na BR 230 Km 30, vicinal 10, com área licenciada de 170,32 hectares.

CINDEX COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA EIRELI - AMASA, portador do CNPJ N° 08.116.562/0001-07 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA, com validade de 1 ano em 04 de setembro de 2019 para a ESTRADA TRANSJAURUÇU localizada na Setentrional/Norte do Rio Jauruçú, Zona Rural com extensão de aproximadamente 42 quilômetros.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF Nº 069.833.406-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA, com validade de 1 ano em 26 de outubro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA GUANABARA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 235,80 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF Nº 069.833.406-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA, com validade de 1 ano em 26 de outubro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA SANTA FÉ, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 135,29 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:913C5FD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DO COVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 002/2020-PMBB

CONVÊNIO Nº: 002/2020-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: MOTO CLUBE OFF ROAD DE BREU BRANCO,** com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Olinto Cavalcante, nº 12, Bairro Liberdade, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.246.855/0001-09**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do evento a **"14ª TRILHA OU VAI OU RACHA 2020 do Município de Breu Branco – Pará"**, no **VALOR** de R$-16.200,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 15/01/2020 a 30/06/2020.

FRANCISCO GARCÊS DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:D4B61D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DO COVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001/2020-PMBB

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: LIGA MUNICIPAL DE DANÇAS DE BREU BRANCO,** com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida JK, nº 44, Bela Vista, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.034.082/0001-05**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do evento **"CARNAVAL DOS BLOCOS 2020"**, no **VALOR** de R$-27.000,00 (Vinte e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 15/01/2020 a 15/05/2020.

FRANCISCO GARCÊS DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:26579CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA: CONTRATADO: CONSTRUTORA MARDAN EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.763.003/0001-91, CONTRATO nº CA-075-19-FMS, assinado em 16/12/2019, valor de R$ 113.778,47. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do muro e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Castanheira, situada na Av. Galetti, S/Nº, bairro Castanheira, Breu Branco-PA. Convite n.º CV-CPL-002/2019 – PMBB. Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:819527B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200012

CONTRATO Nº: 20200012
ORIGEM: PREGÃO Nº 065/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de veículos de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vinculada no Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 156.233,40 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 156.233,40, Fonte 01550.
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de outubro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E57BB369

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20200015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20200015
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 186/2019/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: XODO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Com o valor de R$ 4.704.750,00 (quatro milhões setecentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais). A. POSTO ARAGUAIA LTDA Com o valor de R$ 70.840,50 (setenta mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), AUTO POSTO QUEIROZ LTDA Com o valor de R$ 7.335.764,89 (sete milhões trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA-EPP Com o valor de R$ 5.426.735,60 (cinco milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), NELIO AUTOMOTIVO LTDA-EPP Com o valor de R$ 154.636,56 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e A.T.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, Com o valor de R$ 406.458,00 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).**DATA DE ASSINATURA DA ATA**: 10 de janeiro de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4D64E549

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2019-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2019-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de combustíveis e lubrificantes para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos e máquinas do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã dos Carajás – PA.

AUTO POSTO CANAA LTDA
CNPJ n° 14.140.639/0001-87
VALOR REGISTRADO: R$ 3.819.450,00

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ R$ 3.819.450,00 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de Janeiro de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de Janeiro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:037C3902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 01/2020 – PMC
A Prefeitura Municipal de Colares – PMC, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência no dia 30/01/2020 às 08h00min.Tipo Menor Preço por Item.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDE PORTE E ATRAÇÕES MUSICAIS. LOCAL DE ABERTURA: A abertura da sessão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Colares, sito Trav. 16 de Novembro, S/N, Centro – Colares/PA. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a quinta feira.

Colares, 16 de Janeiro de 2020.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal de Colares

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:6F5F4E6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XI Nº 2405, de 16 de Janeiro de 2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 036/2017 FMAS
Onde se lê:
a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 036/2017, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 17/2017), entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **REALIZE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.449.011/0001-81;**
LEIA-SE:
a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 036/2017, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 17/2017), entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **REALIZE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.449.011/0001-81;**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AC5874D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 014/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática exarada em 9 de janeiro de 2020, pela Exma. Sra. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dra. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, no âmbito do Processo nº 0800900-68.2019.8.14.0017;

CONSIDERANDO o Termo de Recondução e Transferência de Titularidade na 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, cuja cerimônia ocorreu em Sessão Extraordinária do Poder Legislativo, no dia 14 de janeiro de 2020, às 16h;

RESOLVE:

Art. 1º - Retransmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, em virtude do acima exposto.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, às 16h, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino, em 14 de janeiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito Interino

Ciente:
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FF9D675A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 20190118, nº 20190119 e nº 20190120, PRAZO, INEXIGIBILIDADE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ, Contrato: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA, CPF: 025.426.692-44
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 02 de Março de 2020
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:9099C15D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2/2020-030201

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 2/2020-030201

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a Tomada de Preço N° 2/2020-030201 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ANTICHAMAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital. Com abertura em 03/02/2020 às 09:00.

Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

DOM ELISEU - PA, 16 de Janeiro de 2020

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:D177E948

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO - Nº 9/2017-050401

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-050401.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS HOSPITALARES, DONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, Atividade 0703.103020046.2.027, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, Atividade 0703.103010063.2.022, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, Atividade 0703.103020047.2.029, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.08, Atividade 0703.103020046.2.027, 4.4.90.52.00, Atividade 0703.103010055.2.020, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.10, Atividade 0703.103010059.2.021, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.08, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- **CONTRATO Nº**: 2017174201 – **VALOR:** R$ 387.997,01 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo.) **VIGÊNCIA:** 17/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.103010063.2.022, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.35, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, 0703.103020046.2.027, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, Atividade 0703.103020047.2.029, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.08, Atividade 0703.103020046.2.027, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.08, Atividade 0703.103010055.2.020, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.10, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, Atividade 0703.103010059.2.021, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.08, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº:** 2017174301 – **VALOR:** 628.408,03 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e três centavos) **VIGÊNCIA:** 17/04/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.103010055.2.020, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.10, Atividade 0703.103010055.2.020, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.08, Atividade 0703.103020047.2.029, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.08, Atividade 0703.103020046.2.027, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.08, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** M. F. DA S. FRANCO EIRELI- **CONTRATO Nº:** 2017174401 – **VALOR:** R$ 388.218,42 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 17/04/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-050401, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS HOSPITALARES, DONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedoras as Empresas MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, M. F. DA S. FRANCO EIRELI.

Ipixuna do Pará, 13 de Abril de 2017

MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:1F816B28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2019-PMI-SEMUSI
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA-PA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexiste qualquer direito adquirido a ser resguardado;
CONSIDERANDO a relevância dos motivos constantes na ata pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, no que tange à divergência de ordem e de quantitativo de vários itens entre o edital publicado e o edital inserido no sistema, erro da administração que se mostrou insanável para o momento;
DECIDE:
REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL 022/2019-PMI-SEMUSI, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (construção, elétrico, hidráulico, incêndio e carpintaria) de Uso Geral, para Atender a Prefeitura Municipal de Irituia na Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal, ocorrido na presente data, determinando-se a abertura de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto.
Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente ato.

Irituia-PA, 15 de Janeiro de 2020.

CRISTINA ANTÔNIA MONTEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:4CAC23CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190001 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 - DL, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, n.º 111, Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edífico Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº

8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 08/2018 – DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O Prazo de vigência que se encerra em 02 de janeiro de 2020, fica ***prorrogado de 03 janeiro de 2020 até 02 de janeiro de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190001.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 20 de dezembro 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9FB7E94C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2020 - GAB/SEMED

INSTITUI PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS, ESTATISTICAS E INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade das respostas em tempo hábil para melhoria dos índices educacionais;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, nomeado pelo EXMO. PREFEITO MUNICIPAL Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam estabelecidos os prazos para as entregas de Relatórios, Estatísticas e inserção de dados Sistema Gestor.
Censo Escolar ultima quarta feira do mês de maio do ano 2020;
Matricula inicial, 22 de janeiro do ano 2020;
Estatística Mensal 10 dias após o fechamento de cada mês do ano 2020;
Estatística Final, 90 dias após o fechamento do ano letivo 2020;
Chamada Publica no mês de outubro do ano 2020;
Boletim de Aproveitamento Bimestral, 15 dias após o fechamento de cada Bimestre, do ano 2020, de acordo com calendário da Secretaria Municipal de Educação;
Prestação de Conta do PDDE -Entregar junto ao departamento do PDDE/SEMED, até o dia 07 de fevereiro do ano 2020;
Lançamento das avaliações Bimestrais no Sistema Gestor, do ano letivo 2020 (**1º Bimestre** 16.03.2020, **2º Bimestre** 26.06.2020, **3º Bimestre** 25.09.2020 e **4º Bimestre** 08.12.2020);
Relatório da Gestão Escolar (**1º Semestre** no mês de junho e **2º Semestre** dezembro);
Relatório Final de Aproveitamento Anual, até 120 (cento e vinte) dias após o término do ano letivo 2020.

Art. 2º. Inserir os dados no Sistema Gestor, de acordo com os prazos estabelecidos, e entregá-los **(impressos)** junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como junto aos respectivos Setores de competência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, EM: 10/01/2020.
.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:81A0F13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0004/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **IZAIAS ALVES MUNIZ,** Professor de Matemática, Matrícula nº 126592-0, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2022.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F83A5908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0014/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER a partir de 15 de janeiro de 2020, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora **AUDIRENE PEREIRA DA SILVA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011221-6, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **15 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2022.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D3198EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0041/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ANNA PAULA ROGINOL MARQUES,** Técnico em Epidemiologia, Matrícula nº 126768-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/01/2020 à 28/06/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:63FF5D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0043/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JOCILENE DO NASCIMENTO SANCHES,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 135209-1, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07/01/2020 a 05/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8E799AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0044/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA,** Merendeira, Matrícula n° 070860-7, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **18/11/2019 a 16/05/2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 18 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F52EB788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0047/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ANA KELI DA SILVA SANTOS**, Professor Magistério Extinção, Matrícula n° 135438-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **30/12/2019 a 27/06/2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 30 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:09D5623C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0048/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento da CPPAD, de 10 de janeiro de 2020, e Memo. nº 022/2020–SEMAD, de 10 de janeiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE, o prazo instituído pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0477/2019, de 12 de novembro de 2019, que, **INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do Servidor Público Municipal **RONALDO PEREIRA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Matrícula nº 125688-2, Código PMI-GOAAE-ASGE, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – atualmente exercendo suas funções do cargo na E.M.E.F. A Mão Cooperadora I. O referido servidor cometeu em tese infração administrativa de: Desvio de conduta; Constitui falta na conduta do servidor público o desprezo pelo elemento ético, justiça, moralidade na Administração Pública, bem comum, legalidade, verdade, celeridade, responsabilidade, eficácia de seus atos, cortesia, urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Município; Não ser leal às instituições a que servir; Não observar as normas legais e regulamentares; Não manter conduta compatível com a moralidade administrativa; Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiros, em detrimento da dignidade da função pública, infringindo os Artigos 149, 150, 151 Incisos II, III, IX, Art. 153 inciso IX, 159 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12; Artigos 53, 56 e 241 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) – Lei 8.069 de 13/06/90; Artigo 227 da CF (Constituição Federal), Artigo 218 do Código Penal Brasileiro, sujeito à penalidade prevista no Artigo 168 inciso I, V da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:04DBFD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0049/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento da CPPAD, de 10 de janeiro de 2020, e Memo. nº 023/2020–SEMAD, de 10 de janeiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE, o prazo instituído pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0465/2019, de 08 de novembro de 2019, que, **INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do Servidor Público Municipal **FAGNER SOUZA DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 130545-0, Código: ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade nº 7609256 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 031.408.792-37, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Distrito de Barreiras, posto que o mesmo cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: O servidor supracitado ausentou-se do serviço durante 30 (trinta) dias consecutivos sem comunicar seus chefe imediato durante o mês de junho de 2019, infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito às penalidade previstas nos Artigo 168 inciso II, da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:808FD56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 194, incisos I e II da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, Relatório Final do Processo de Sindicância Investigatória nº 007/2019, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0401/2019, de 02/10/2019, e devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal servidora **SONIA MARIA LIMA PINTO, Técnico em Enfermagem**, Matrícula nº 011228-3, Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – HMI/EMERGÊNCIA,** portadora do RG nº 3761468 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 623.103.212-49, por infringir os Artigos 149, 150, 151 incisos I, III, IX, X, Art. 153 incisos I, VI, XV da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, com o agravantes do Art. 165, inciso V do Código Penal Brasileiro, sujeita à penalidade prevista no Art. 168, incisos XIX, XXI da Lei Municipal supracitada., ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceituam os Arts. 195 e 196, Parágrafo Único, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E22983A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0045/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **MARCILENE ROSA VIANA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 01 de fevereiro de 2020 a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **MARCILENE ROSA VIANA,** matrícula nº 070908-5, Merendeira, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:629F8D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0046/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **ELBA DE OLIVEIRA SALES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 01 de fevereiro de 2020 a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **ELBA DE OLIVEIRA SALES,** matrícula nº 070832-1, Merendeira, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:57C8325E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0051/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER a partir de 01 de fevereiro de 2020, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora **SILVANIA SILVA NOGUEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010403-5, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de fevereiro de 2020 a 30 de janeiro de 2022.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F30DE1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0055/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na **Secretaria Municipal de Administração.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor**JOSÉ OLIVEIRA SANTOS,** Matrícula nº 011150-3, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:695DF7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0056/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º, 2º, e 3º da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem remuneração do cargo, da Servidora **GLEICE FABIANA GALINDO MACHADO**, Matrícula n° 125459-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:158F75AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EDITAL IPTU 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE JURUTI - PARÁ

Em cumprimento ao disposto no Art. 35, III da Lei Complementar Municipal N° 050/2009, alterado pela Lei Municipal N° 1.115, de 23/03//2017, os contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Juruti ficam, para os devidos fins de direito, regularmente notificados do lançamento tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao Exercício de 2020.

Os contribuintes cujos cadastros não dispuserem de todas as informações necessárias ao lançamento em Janeiro de 2020, serão lançados nos meses subsequentes, nos termos do art. 142 do Código Tributário Nacional, na medida em que a Administração obter as informações necessárias para o cadastramento.

Os contribuintes que não receberem as guias de lançamento de arrecadação do IPTU, até o dia 08/04/2019, deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Finanças—Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC, localizada na PA 257, KM 01, Bairro Bom Pastor, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, para retirarem a 2a via do documento em tempo hábil a realizar o recolhimento do tributo nos prazos e formas determinados neste Edital.

O recolhimento do IPTU deverá ser realizado unicamente na rede bancária autorizada: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BRADESCO, BANPARA e Casas Lotéricas, dispondo o contribuinte das seguintes opções de pagamento:

1ª - PAGAMENTO À VISTA OU COTA ÚNICA - VENCIMENTO EM 10/04/2020, COM OS SEGUINTES DESCONTOS:
a)Imóveis utilizados para fins residenciais ou comerciais - 30% (trinta por cento).
b)Imóveis utilizados para atender atividade industrial ou minerária - 20% (vinte por cento).

2ª- PAGAMENTO PARCELADO - EM ATÉ 6(SEIS) PARCELAS-SEM DESCONTO, NOS SEGUINTES VENCIMENTOS:

1 ª Parcela - vencimento- **10104/2020;**
2ª Parcela - vencimento: **11/05/2020;**
3ª Parcela - vencimento: **10/06/2020;**
4ª Parcela - vencimento: **10/07/2020;**
5ª Parcela - vencimento: **10/0812020;**
6ªParcela - vencimento: **10/09/2020;**

CARLOS JANÔR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças.

GIL HELITON DE SOUZA VINA
Coordenado Receita Tributária Municipal.

Publicado por:
Silvia Lima Teixeira
Código Identificador:6E9E2121

SETOR DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti do estado do Pará vem, através deste, tornar sem efeito a publicação do extrato do 2° termo aditivo ao contrato 026/2018 – SEMSA, Processo 078/2018 – CPL veiculo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano X | N° 2325, página n° 43 em 23 de setembro de 2019.

Juruti-PA, 16 de Janeiro de 2019

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:FFFA21ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço nº 012/2020/CPL, Beneficiário: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 07.164.433/0001-21, detentora dos itens: 01, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 26, 28, 33, 34, 35, 42, 51, 52, 53, 55, 59, 64, 65, 68, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80 e 84, perfazendo o Valor Total de R$ 354.684,77 (Trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Ata de Registro de Preço nº 013/2020/CPL, Beneficiário: CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, detentora dos itens: 02, 36, 38, 40, 62, 70, 71 e 72, perfazendo o Valor Total de R$ 80.855,65 (Oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Ata de Registro de Preço nº 014/2020/CPL, Beneficiário: DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI - CNPJ Nº 09.572.429/0001-28, detentora do item: 03, perfazendo o Valor Total de R$ 7.982,00 (Sete mil novecentos e oitenta e dois reais. Ata de Registro de Preço nº 015/2020/CPL, Beneficiário: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40, detentora dos itens: 04, 10, 25, 29, 32, 37, 41 e 46, perfazendo o Valor Total de R$ 70.116,00 (Setenta mil cento e dezesseis reais). Ata de Registro de Preço nº 016/2020/CPL, Beneficiário: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº 08.255.726/0001-87, detentora dos itens: 05 e 56, perfazendo o Valor Total de R$ 8.165,00 (Oito mil cento e sessenta e cinco reais). Ata de Registro de Preço nº 017/2020/CPL, Beneficiário: SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ nº 05.807.475/0001-08, detentora dos itens: 06, 13, 27, 39, 54, 57, 63, 89 e 94, perfazendo o Valor Total de R$ 71.970,27 (Setenta e um mil novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos). Ata de Registro de Preço nº 018/2020/CPL, Beneficiário: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 07.055.987/0001-90, detentora dos itens: 08, 09 e 20, perfazendo o Valor Total de R$ 8.575,15 (Oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Ata de Registro de Preço nº 019/2020/CPL, Beneficiário: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 27.274.178/0001-87, detentora dos itens: 18, 19 e 87 perfazendo o Valor Total de R$ 29.627,55 (Vinte e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Ata de Registro de Preço nº 020/2020/CPL, Beneficiário: J A SANTOS FROZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - CNPJ Nº 07.614.375/0001-90, detentora dos itens: 23, 43, 44, 45, 92 e 93, perfazendo o Valor Total de R$ 82.024,58 (Oitenta e dois mil vinte e quatro reais e cinqüenta e oito centavos). Ata de Registro de Preço nº 021/2020/CPL, Beneficiário: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 29.846.708/0001-40, detentora do item: 30, perfazendo o Valor Total de R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil oitocentos reais). Ata de Registro de Preço nº 022/2020/CPL, Beneficiário: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, detentora do item: 31, perfazendo o Valor Total de R$ 53.212,50 (Cinqüenta e três mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preço nº 023/2020/CPL, Beneficiário: 3S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 32.674.351/0001-74, detentora dos itens: 47, 48 e 49, perfazendo o Valor Total de R$ 51.437,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais) Ata de Registro de Preço nº 024/2020/CPL, Beneficiário: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 15.435.299/0001-84, detentora do item: 58, perfazendo o Valor Total de R$ 11.519,80 (Onze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preço nº 025/2020/CPL, Beneficiário: D.W.L COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 13.347.993/0001-14, detentora dos itens: 61 e 69, perfazendo o Valor Total de R$ 9.102,76 (Nove mil cento e dois reais e setenta e seis centavos). Ata de Registro de Preço nº 026/2020/CPL, Beneficiário: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.134.879/0001-43, detentora do item: 75, perfazendo o Valor Total de R$ 981,05 (Novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos). Ata de Registro de Preço nº 027/2020/CPL, Beneficiário: FOX ELETRONICA EIRELI - CNPJ nº 19.721.072/0001-56, detentora dos itens: 88, 90 e 91, perfazendo o Valor Total de R$ 132.695,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais). Data das assinaturas: 16/01/2020. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Atas oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 065/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.163/2019/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BAEDD02

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 128/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.438/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE MARABÁ,** onde sagrou vencedoras as empresas: **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ nº 27.414.742/0001-10**, vencedora dos Itens**: 01, 02, 05, 06, 07, 19, 20, 21** perfazendo o Valor Total de **R$ 262.265,80** (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), **ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 09.271.706/0001-62**, vencedora do Itens: **03, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 26,** perfazendo o Valor Total de **R$ 400.859,00** (Quatrocentos mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais), **KELLIONS S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 22.104.453/0001-09**, vencedora dos Itens**: 04, 08, 09, 10, 15, 22, 23, 24** perfazendo o Valor Total de **R$ 307.092,50** (Trezentos e sete mil, noventa e dois reais e cinqüenta centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 13/01/2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração - Port. 011/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020/CPL, Beneficiário – ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos Itens**: 01, 02, 05, 06, 07, 19, 20, 21** perfazendo o Valor Total de **R$ 262.265,80** (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020/CPL, Beneficiário – ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 09.271.706/0001-62**, vencedora do Itens: **03, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 26,** perfazendo o Valor Total de **R$ 400.859,00** (Quatrocentos mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020/CPL, Beneficiário – KELLIONS S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 22.104.453/0001-09**, vencedora dos Itens**: 04, 08, 09, 10, 15, 22, 23, 24** perfazendo o Valor Total de **R$ 307.092,50** (Trezentos e sete mil, noventa e dois reais e cinqüenta centavos),

Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Presencial nº 128/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.438/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE MARABÁ**,

Marabá - PA, 16/01/2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretaria Municipal de Administração – Port 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020/CPL, Beneficiário – TENDAS ALUBAN LTDA - CNPJ nº 22.949.065/0001-10, vencedora do **lote: 01**,**02** perfazendo o Valor Total de **R$ 55.200,00** (Cinqüenta e cinco mil e duzentos reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020/CPL, Beneficiário – S&S IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 08.903.856/0001-89**, vencedora do item**: 03** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.950,00** (Dois mil e novecentos e cinqüenta reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Presencial (SRP) nº 132/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.717/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS PIRAMIDAL E NOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**,

Marabá - PA, 16/01/2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretaria Municipal de Administração – Port 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECF537AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº. 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020-CONGEM/GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM

PORTARIA Nº. 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020-CONGEM/GAB
A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12,846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa**C S S MARABA EMPRENDIMENTOS EIRELI**, nos termos da Portaria Nº 16, de 23 de julho de 2019, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizerem necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.
Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos em referência.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:239D6EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 250/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 358/2020, firmado pelo servidor **CLEITON SODRE GUEDES**, matricula nº 31659, portador do CPF nº 950.460.112-04, concursado no cargo de **Assistente Administrativo – Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **CLEITON SODRE GUEDES,** do cargo de **Assistente Administrativo – Zona Urbana, a contar de 01 de Janeiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49DD1090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 252/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA, C.P.F nº 75488710230** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Analista de Controle Interno**, a partir de 13 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D962E57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 254/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JONAS DE SOUSA FERREIRA NORATO, C.P.F nº 03478363217** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JONAS DE SOUSA FERREIRA NORATO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 13 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51FAF24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 255/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): DONIZETE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1888B4A5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 22.799/2019-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.549.387/0001-03, vencedora do lote 01 e 02 do certame com o valor global de: R$ 88.085,80 (oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 16.01.2020,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas- SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 004/2020-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 22.799/2019-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.549.387/0001-03, vencedora do lote 01 e 02 do certame com o valor global de: R$ 88.085,80 (oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16.01.2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:876EF953

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 18/2020-FMS.

Contrato **n° 18/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 21.131/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde e hospitais vinculados à secretaria municipal de saúde**. Empresa**: BRASCOM DO JUNIOR COMÉRCIO,** CNPJ nº 34.347.112/0001-35**, Valor:** R$ 425.976,00 (Quatrocentos e Vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 -Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **15 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39C7059D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 55/2020-FMS/PMM

Contrato **n° 55/2020-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 20.258/2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº **116/2018**-CPL/PMM, Objeto **Registro de preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar com concessão de equipamento dosador em regime de comodato, para atender o Fundo Municipal de Saúde.** Empresa**: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ n° **34.347.112/0001-35, Valor: R$ 148.020,00 (Cento e Quarenta e oito mil vintes Reais)**. 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Material de Consumo Até o termino do Exercício Financeiro de 2019. DATA DA ASSINATURA **15 de janeiro de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACDC0441

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 23/2020-FMS

Contrato **n° 23/2020-FMS**. Processo Administrativo nº Processo Administrativo 17.385/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 104/2018/CPL/PMM Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA/PA.. Empresa**: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF sob o Nº 05.343.029/0001-90, Valor: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) ,Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047- Manutenção da Secretaria de Saúde10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. DATA DA ASSINATURA **15 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D159CE52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2019 REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2019. VALOR: 39.137,75. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: PRADO PHARMA LTDA. CNPJ Nº 04.389.760/0001-93.

Monte Alegre - PA, 16 de janeiro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74B4C743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2019. VIGENCIA DOS CONTRATOS: 30.03.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: PAB.
CONTRATADO: PRADO PHARMA LTDA. CNPJ Nº 04.389.760/0001-93. CONTRATO Nº 051/2019

CONTRATADO: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA. CNPJ Nº 34.915.637/0001-20. CONTRATO Nº 055/2019

Monte Alegre - PA, 16 de janeiro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D07A2B77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

RECURSO: TFD. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2019. VIGENCIA DOS CONTRATOS: 26.06.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ Nº 83.754.820/0001-04. CONTRATO Nº 289/2019.

Monte Alegre - PA, 16 de janeiro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CC8F35A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 3.771

LEI Nº 3.771

Institui o Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Pará e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre, Pará, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei,

CAPITULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituido o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:
I - O atendimento à Saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
II - A vigilância sanitária;
III - A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse Individual e coletivo correspondentes;
IV - O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

SEÇÃO I
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde ou órgão correspondente ou ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - São atribuições do Prefeito Municipal:
I - Nomear o coordenador do Fundo Municipal de Saúde ou assumir a coordenação;
II - Assinar cheques com o responsável pela tesouraria quando for o caso, ou delegar estas funções ao Secretário Municipal de Saúde,

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º - São atribuições do Sexretario Municipal de Saúde:
I - Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com Conselho Municipal de Saúde;
II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre realizações das ações previstas no plano Municipal de Saúde;
III - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;
V - Encaminhar a contabilidade geral do Municipio as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI - Subdelegar competências aos responsaveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede Municipal;

VII - Assinar cheques com o responsável pela tesouraria quando for o caso;
VIII - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IX - Firmar convênios e contratos, inclusive de emprestimos juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO IV
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º - São atribuições do Coordenador do Fundo
I - Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhandas ao Secretario Municipal de Saúde
II – Manter, os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III - Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
IV - Encaminhar a contabilidade geral do Municipio:
a) - Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) - Trimestralmente os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
c) - Anualmente o inventário dos bens móveis e imoveis e o balanço geral do Fundo.
V - Firmar, com o responsável pelos controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI - Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde, para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde;
VII - Providenciar junto a contabilidade geral do Município as demonstrações que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
VIII - Apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a analise e a avaliação da situação econômica-Financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
IX - Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos emprestimos feito para a Saúde;
X - Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;
XI - Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede Municipal de Saúde;
XII - Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede Municipal de Saúde.

SEÇÃO V
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º - São receitas do Fundo:
I - As transferências oriundas do orçamento da seguridade Social e do Orçamento estadual, como decorrência do que dispõe o Art. 30, VII da Constituição Federal;
II - Os rendimentos e os juros provenientes de aplicação financeiras;
III - O produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
IV - Produto de arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e higiene (multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal), bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituidas e aquelas que o Municipio vier a criar;
V - As parcelas do Produto da arrecadação de outras receitas proprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e outras transferências que o Município tenha direito a receber, por força de lei e de convénios no setor;
VI - Doações em espécie feitas diretamente para este Fundo;
§ 1º - As receitas descritas neste artigo, serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agância de estabelecimento oficial de credito,
§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:
I - Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II - De prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.
§ 3º - As liberações de receitas por parte do Municipio, conforme estipulado nos incisos IV e V deste artigo serão realizados no máximo até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte aquele em que se efetivarem as respectivas arrecadações.

SUBSEÇÃO III
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde.
I - Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
II - Direitas que por ventura vier a constituir;
III - Bens moveis e imoveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;
VI - Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus destinados ao sistema de saúde;
V - Bens móveis e imóveis destinados a administração do sistema de saúde do Municipio.
Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 8º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que por ventura o Municipio venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema Municipal de Saúde.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 9º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde, evidenciará as politicas e os programas de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os principios da universidade e do equilíbrio.
§ 1º - O Orçamento do Fundo Municipal de saúde entegrará o Orçamento do Município, em odediência ao principio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 10º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 11º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercicio das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar a apurar custos dos serviços e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analizar os resultados obtidos.
Art. 12º - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.
§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão inclusive dos custos de serviços.
§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.
§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Municipio.

SEÇÃO VII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 13º - Imediatamente após a promulgação da Lai de Orçamento, o Secretario Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuidas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo Único - As cotas trimestrais pederão ser alteradas durante o exercicio, observados o limite fixado no orçamento e o comprotamento da sua execução,
Art. 14º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias pederão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, outorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.
Art. 15º - A despesas do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:
I - Financiamento total ou parcial de programas entegrados de saúde desenvolvidos pela secretaria ou com ela conveniados;
II - Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 1º da presente Lei;
III - Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no § 1º art. 199 da Constituição Federal;
IV - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
V - Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII - Desenvolvimento de programas de capacitação e aprefeiçoamento de recursos humanos em saúde;
VIII - Atendimento de despesas diversas de carater urgente e inadiável, necessários à execução das ações e serviços de saúde mencionados no Art. 1º da presente Lei

SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 16º - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17º - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada,
Art. 18º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 23 de Dezembro de 1991,

JOSÉ TERTULIANO B. DE A. LINS
Prefeito Municipal
CPF: 033.347.592-53

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:559F872B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 030/2020

PORTARIA Nº 030/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***02/01/2020****, o gozo de férias concedida ao Servidor Municipal* **LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO,** *Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2019, concedida pela Portaria nº 641/2019 de 23/12/2019, no período de 01 a 30 de janeiro de 2020, retornando, portanto, as suas funções.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 14 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9848891B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 020/2020

DECRETO Nº 020/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;

CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;

CONSIDERANDO, os autos do processo Inquérito Administrativo nº 887/2018 de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 148, da Lei nº 4.080/93, que indica a competência da autoridade municipal para julgar o presente processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a servidora **KARENINA DE NAZARÉ QUARESMA DE QUEIROZ**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, onde exerce as funções na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa, registrada na matricula n° 013807-0, como incurso nas penalidades do art. 144, II, da Lei Municipal nº 4.080/93, cuja pena a ser aplicada é a de demissão, capitulada no art. 139, IV, do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34C21FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA", DA PORTARIA Nº 029/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", da Portaria nº 029/2020, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Altera-se a data de emissão da referida Portaria:

Onde se lê:

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de junho de 2019.

Leia-se:

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 14 de janeiro de 2020.

Monte Alegre/PA, em 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FC12492

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 003/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190005-03/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): CONSTRUTORA VALE DO JAMANXIM
VIGÊNCIA: 30/12/2019 ATÉ 15/02/2020.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190010-03/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): J.B. DE ALMEIDA TERRAPLANAGEM EIRELI
VIGÊNCIA: 30/12/2019 ATÉ 15/02/2020.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETODO TERMO ADITIVO: PRAZO
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:559EA8AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 028.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170307-028/2017-PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C88145C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 016.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200009/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 16/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 12.730,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020
CONTRATO Nº: 20200010/2020
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 12.730,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GÁS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO -PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:EA140154

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-001-PMO/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-PMO/2020 do tipo MENOR POR ITEM. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisições de gêneros alimentícios, destinados a atender a merenda escolar da rede municipal de ensino mantido pelos programas PNAEF, PNAI, PNAQ, EJA, PNAP, AAE, PNAC, PNAEM, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – PNAEF, PNAQ e PNAI, conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão nº PP-001-PMO/2020, anexo I do edital. **DATA DA ABERTURA:** 30/01/2020 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 16 de janeiro de 2020.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8886C4F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NO DECRETO

ERRATA NO DECRETO
Decreto de Nomeação dos Suplentes do Conselheiro Tutelar

ERRATA no Decreto de nº 027/2020
Onde se lê: "Art. 1º - Fica nomeada para a função de Conselheiros Tutelares em Suplente, com mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024"
Leia-se: "Art. 1º - Fica nomeada para a função de Conselheiros Tutelares em Suplente, com mandato de 10/01/2020 a 10/01/2023".

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:FBD7992E

GABINETE DO PREFEITO
DAS NOMEAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES

DECRETO Nº 028/2020 DE, 16 DE JANEIRO DE 2020.

DAS NOMEAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. Romildo Veloso e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 648/2017, expedida em 31 de março 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para a função de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ourilândia do Norte – CMDCA, Representantes não Governamentais e Governamentais:

I – Representantes das Entidades Não Governamentais

Titular: Vilson do Carmo Sobrinho **Suplente:** Dione Silveiro dos Santos	**Assembleia de Deus Madureira**
Titular: Luci Alves da Silva **Suplente:** Iná de Fátima da Cruz Figueiredo	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourilândia do Norte - APAE**
Titular: Terezinha da Silva Andrade **Suplente:** Vinicius Feitosa	**Associação Familiar do Assentamento Pra Morar - ASFAM**
Titular: Ivonete Nascimento de Amorim **Suplente:** Maria Aparecida Lima	**Pastoral da Criança**
Titular: Eliane Aparecida Buratto **Suplente:** Scheila Silva da Luz	**A.V.A Ass. Cultura Educacional e Assistencial Vivência Amiga**

II – Representantes das Entidades Governamentais

Titular: Anderson Pereira Brandão **Suplente:** Marilene da Silva Gomes	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Janete de Nazaré Santa Brígida de Almeida Aristides **Suplente:** Marinalva Soares da Silva	**Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Raimunda Craveiro dos Santos **Suplente:** Demílson José da Silva	**Secretaria Municipal de Educação**
Titular: José Eugenio Barberato **Suplente:** Geane Alves Pereira	**Secretaria Municipal de Finanças**
Titular: Donizete Pereira Machado **Suplente**: Eliezer Cordeiro de Lucena	**Secretaria Municipal de Agricultura**

Art.2° – O mandato dos representantes da sociedade civil ora nomeados junto ao CMDCA, exercerão mandatos de 2 (dois) anos de acordo com o art. 9 § 4º da Lei Municipal nº 648/2017.

Art. 3º - O mandato dos representantes governamentais no CMDCA encerram-se, automaticamente, com o fim do mandato do Prefeito Municipal que os designou, segundo Art. 8º § 4º a Lei Municipal nº648/2017.

Art.4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:CFDE2397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-09-SMS-SRP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para realização de Pregão Presencial, para formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de Materiais para processamento de dados e informática, materiais elétricos e eletrônicos, para manutenção dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 29/01/2020, às 08:30horas Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:9C03497A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020–00008 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Objeto: Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura atendendo as necessidades das Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 03/02/2020 às 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 17/01/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:41731F6B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1005/2019 – CONTRATO Nº 023/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2019-00002, PMP/L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL-PPA, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO, DESTA PREFEITURA E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$

165.000,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 28 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1E9354F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1006/2019 – CONTRATO Nº 024/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2019-00002, PMP/L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 60.000,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 28 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C37D0EC7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1007/2019 – CONTRATO Nº 025/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2019-00002, PMP/L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 96.000,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 28 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B6D376E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1008/2019 – CONTRATO Nº 026/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2019-00002, PMP/L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 96.000,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 28 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C31DB06

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1009/2019 – CONTRATO Nº 027/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2019-00002, PMP/L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 36.000,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 28 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:896AF9BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº 056/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00097, PMP/JOÃO ARAGÃO. Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 35.400,00. Vigência: 03 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CCDA00EA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 009/2020 – CONTRATO Nº 007/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00004, PMP/MARCOS DO PILLAR POMPEU COSTA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA COLÔNIA CAJOEIRO II, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DA EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA, NO ATENDIMENTO AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES QUE ATUAM NA REFERIDA INSTITUIÇÃO E NÃO RESIDEM NA LOCALIDADE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 4.800,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F64A610

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 010/2020 – CONTRATO Nº 009/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00006, PMP/JOSÉ CARLOS BARROS. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO PARAGONORTE, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DA EMEF JOSÉ DIMAX, NO ATENDIMENTO AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES QUE ATUAM NA REFERIDA INSTITUIÇÃO E NÃO RESIDEM NA LOCALIDADE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 3.600,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:027E705C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 011/2020 – CONTRATO Nº 014/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00011, PMP/SIBÉRIA HILÁRIO DE FIGUEREDO. Objeto: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO À RUA GUIMARÃES ROSA, 488, PROMISSÃO II, CONTENDO 22 (VINTE E DUAS) SALAS, ÁREA INTERNA E EXTERNA DE CIRCULAÇÃO, 03 (TRÊS) BANHEIROS E GARAGEM, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 36.000,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:14BC009E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 012/2020 – CONTRATO Nº 013/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00010, PMP/ANTÔNIO DHEMISON MARTINS DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) CÔMODOS, 01 (UM) BANHEIRO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO. LOCALIZADO NA VILA CACIMBÃO, ZONA RURAL DE PARAGOMINAS/PA PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DA EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO, NO ATENDIMENTO AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES QUE ATUAM NA REFERIDA INSTITUIÇÃO E RESIDEM NA LOCALIDADE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 5.400,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3FA422BB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 013/2020 – CONTRATO Nº 004/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00001, PMP/LIOSMAR FERREIRA DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO PARAGONORTE/CAIP, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 4.200,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:30DE53B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 014/2020 – CONTRATO Nº 012/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00009, PMP/JOSÉ RAIMUNDO BRITO RIBEIRO. Objeto: LOCAÇÃO DE UMA ÁREA ABERTA, LOCALIZADO NA ROD. DOS PIONEIROS Nº 50, BAIRRO ARAGÃO, PARA FUNCIONAR COMO ANEXO DA EMEF MARIA LUIZA DE BARROS LIMA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 6.000,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:85C2CC39

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 015/2020 – CONTRATO Nº 047/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00101, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL E APARELHOS TELEFÔNICOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 36.900,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04D22CF2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 016/2020 – CONTRATO Nº 048/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00101, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL E APARELHOS TELEFÔNICOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 36.900,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D5D6C2B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 017/2020 – CONTRATO Nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00101, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL E APARELHOS TELEFÔNICOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 36.900,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1FAFE86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 018/2020 – CONTRATO Nº 050/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00101, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL E APARELHOS TELEFÔNICOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 36.900,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1CC33C5D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 019/2020 – CONTRATO Nº 022/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00004, PMP/MARIA DAS NEVES PEREIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS INATIVOS, DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AO TCM E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLES ORIUNDOS DOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 7.200,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D589BD3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 020/2020 – CONTRATO Nº 054/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00097, PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI EPP. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 50.400,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:09DF7E71

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 028/2020 – CONTRATO Nº 166/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00007, PMP/LAÉRCIO ROSSONI. Objeto: LOCAÇÃO DE UMA ÁREA, LOCALIZADA À ESTRADA DA COLÔNIA DO URAIM, S/N, MEDINDO 100 METROS DE FRENTE POR 100 METROS DE LADO, QUE DISPÕE DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO, BEM COMO A GUARDA DOS ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à renovação por período e valor correspondente a 02 meses e 05 dias. Valor global: R$ 6.500,00. Vigência: 08 de Janeiro de 2020 a 13 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7351D162

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 029/2020 – CONTRATO Nº 1327/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00011, PMP/ANTONIO LIMA DA CONCEIÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONTENDO 04 CÔMODOS E BANHEIRO, LOCALIZADO NO RAMAL DA PERACHI, N°152, COLÔNIA ÁGUA SUJA, ZONA RURAL DE PARAGOMINAS-PA, PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DA EMEF ÁGUA CRISTALINA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 2.054,16. Vigência: 10 de Janeiro de 2020 a 04 de Junho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:137E62E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização Social de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça.
Considerando que tal OSCIP executa o PROJETO JUQUINHA o qual realiza assistência até 176 reabilitandos com diversas deficiências como a Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras e oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional.
Considerando que, além da Associação José Pereira de Farias, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.
Considerando a Nota Técnica que discorre sobre a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.
Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Parceria por Dispensa de Processo Seletivo, conforme artigo 9 da Lei Federal nº 9.790/1999 e artigos 3 e 5 do Decreto Municipal nº 697/2016.

Paragominas, 16 de janeiro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Extrato da justificativa de dispensa de Processo Seletivo
Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Parceria junto a Associação José Pereira de Farias
Base legal: Artigo 9 da Lei Federal nº 9.790/1999 e artigos 3 e 5 do Decreto Municipal 697/2016
Partícipes: Prefeitura de Paragominas, Secretaria Municipal de Educação e Associação José Pereira de Farias
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Parceria
Objeto: Apoio financeiro, objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência.
Valor de Repasse: R$ 1.152.351,94 (Um milhão, cento e cinqüenta e dois mil, trezentos e cinqüenta e um reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2020.
Período e local de impugnação: 16/01/2020 a 24/01/2020 - Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970

Justificativa:
Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização Social de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça.
Considerando que tal OSCIP executa o PROJETO JUQUINHA o qual realiza assistência até 176 reabilitandos com diversas deficiências como a Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras e oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional.
Considerando que, além da Associação José Pereira de Farias, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.
Considerando a Nota Técnica que discorre sobre a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.
Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Parceria por Dispensa de Processo Seletivo, conforme artigo 9 da Lei Fereral nº 9.790/1999 e artigos 3 e 5 do Decreto Municipal nº 697/2016.
Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 no horário das 08:00 às 16:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Coordenadoria de Convênios.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AEB9190C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

1 ª RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2020-00003.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívocona digitação referente a Inexigibilidade de Licitação Nº. 6/2020-00003, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DE RECONHECIMENTO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA NACIONAL, PARA AS COMEMORAÇÕES DO 55° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PARÁ," torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO"em epígrafe, conforme a redação a seguir:

a) Onde se lê no Contrato:

6.1.1 Exercício: 2020
6.1.2 Valor Global: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
6.1.3 Funcional Programática/Atividade:
6.1.3.1 1501.13.122.1301.2.138 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Art. Cult. Relig. Turismos e Real. De Feira.
6.1.4 Elementode Despesa:
6.1.4.1 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros PessoaFísica
6.1.5 Subelemento:
6.1.5.1 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física
6.1.6Fontede Recurso: Próprio

b) Leia-se no Contrato:

6.1.1 Exercício: 2020
6.1.2 Valor Global: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
6.1.3 Funcional Programática/Atividade:
6.1.3.1 1501.13.122.1301.2.138 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Art. Cult. Relig. Turismos e Real. De Feira.
6.1.4 Elementode Despesa:
6.1.4.1 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
6.1.5 Subelemento:
6.1.5.1 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
6.1.6Fontede Recurso: Próprio

Paragominas/PA 16 de janeiro de 2020.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A00C8DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 35 nº 2191, em 14 de março de 2019, onde se lê "CONTRATO Nº: 2019056", leia –se "CONTRATO Nº: 20190056", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:33F785C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 201901072-01
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-290433
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 10.627.815/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEU, GRADE DE PROFUNDIDADE, GRADE NIVELADORA E CARRETA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR A QUAL GEROU O CONVENIO Nº 865715/2018, ENTRE PREFEITURA DE PRAINHA E O MINIOSTÉRIO DA INTEGRAGÃO NACIONAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO À 21 DE JUNHO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

3º termo aditivo de Prazo AO CONTRATO Nº: 20180105.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 2/2018-180508.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
contratado: D&M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1, LOCALIZADA NA RUA DORNELLES VARGAS, S/N, BAIRRO JARDIM PLANALTO, PRAINHA PARÁ
PERIODO: 26 de DEZEMBRO de 2019 à 26 DE JUNHO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20180104
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2018180507
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA CNPJ nº 21.727.523/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO URBANA EM BLOQUETE SEXTAVADO 25X25 NAS VIAS (TRAVESSA PROFESSORA BERENICE DE SOUZA MIRANDA ENTRE AVENIDA COATA E RUA 25 DE DEZEMBRO) E (RUA FERNANDO GUILHON DE CASTRO ENTRE TRAVESSA

ADSON MAURÍCIO DE OLIVEIRA E RUA DA GARAGEM), CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO N°0322/2017 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MIN) E O MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA;
PERIODO: 30 DE DEZEMBRO À 30 DE MARÇO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:AA10A7F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1425/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 627, de 24 de janeiro de 2018, que nomeou a Senhora **KEILA RODRIGUES DA COSTA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:112CA24D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1426/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 794, de 22 de junho de 2018, que nomeou o Senhor **WALISSON ROCHA DOS SANTOS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B27889A8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1427/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1181, de 18 de abril de 2019, que nomeou a Senhora **MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:30F84AFC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1428/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1183, de 24 de abril de 2019, que nomeou a Senhora **DAIANY RODRIGUES SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:40D487ED

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1429/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 711, de 13 de março de 2018, que nomeou a Senhora **LAYLA MACEDO FEITOSA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9A78D757

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1430/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 046, de 06 de janeiro de 2017, que nomeou o Senhor **SANSÃO DANIEL DOS REIS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E6F1358B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1431/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1285, de 12 de setembro de 2019, que nomeou a Senhora **DEUZENI REIS DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FA5514A7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1809/2020

COLOCA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Colocar o servidor **ANTONIO IZAIAS DA SILVA ROCHA**, Assessor Setorial (I), à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. A Carga horária deverá ser cumprida de acordo com a determinação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E97FEACB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1375/2020

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

Considerando: A MP nº 916, de 31 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica fixado a partir de 1º de janeiro de 2020, o salário mínimo em R$ 1.039,00 (hum mil e trinta nove reais).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5CF9CC54

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.810, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ **250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS,** servidor público municipal, portador do CPF: 018.521.942-00, RG: 5731373-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Norte e Sul, n.º 092, Setor Planalto, Rio Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá/PA, para transportar máquina Pá Carregadeira para manutenção na autorizada, no período de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:691761D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019-000007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME

OBJETO.....: Platina - Contratação de empresa para fornecimento insumos e reagente de exames laboratoriais, para serem utilizados no laboratório do município de Rio Maria-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 667,70 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 667,70

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 01 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0FA17A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2019-000035

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP

OBJETO.....: Aquisição de contratação de empresa no fornecimento de manilhas, para atender a Secretaria de Agricultura nos serviços realizados na zona rural em abertura e conservações de pontes e estradas do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.420,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1111.267820016.1.015 Abertura e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 36.420,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2020 a 13 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4CC88691

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019-000007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO.....: Paralabor - Contratação de empresa para fornecimento insumos e reagente de exames laboratoriais, para serem utilizados no laboratório do município de Rio Maria-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.234,80 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 2.234,80

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2020 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3C3C7F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019-000006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP

OBJETO.....: SMAD - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A ELA VINCULADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.080,36 (três mil, oitenta reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.080,36

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 14 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:265E65AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios em panificação para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.648,50 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.043 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.648,50

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 12 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6E7720C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios em panificação para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.648,50 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.043 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.648,50

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 12 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2D832D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2019-000023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J P DA SILVA NASCIMENTO COMERCIO-ME

OBJETO.....: Aquisição de empresa para fornecimento de gás para atender as escolas da rede de Ensino fundamental do Município de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.044 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 784,00, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.646,00,

Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.043 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.470,00, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.046 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 196,00, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 784,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 16 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2866EB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019-000031

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA

CONTRATADA(O).....: LUCAS R. DIAS TRANSPORTES

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar, para levar os alunos da zona rural para as escolas do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.228,20 (trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0502.123610004.2.060 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb 40 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 31.228,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 14 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0CEF0302

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019-000031

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar, para levar os alunos da zona rural para as escolas do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 94.419,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0502.123610004.2.060 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb 40 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 94.419,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 14 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F6CFF552

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019-000006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP

OBJETO.....: SMGOV - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.767,10 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0201.041220002.2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.767,10

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 14 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B35771AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200038

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP

OBJETO.....: SME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ELA VINCULADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.884,95 (treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.884,95

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 14 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6D23DF2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP

OBJETO.....: SMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER AOS POSTOS DE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.417,71 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.417,71

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 14 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FCC4D90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019-000006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP

OBJETO.....: SMF - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 103,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 14 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:395B108D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP

OBJETO.....: SMADM - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a secretaria de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.566,23 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.426,75, Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.509,98, Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.629,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:890FB6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP

OBJETO.....: SMGAB - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a Residência oficial.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.717,58 (onze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0402.041220002.2.027 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.916,52, Exercício 2020 Atividade 0402.041220002.2.027 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 739,50, Exercício 2020 Atividade 0402.041220002.2.027 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.037,05

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F49EB4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP

OBJETO.....: SMAGRI - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a secretaria de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.074,17 (oito mil, setenta e quatro reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.118 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 677,75, Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.118 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.313,80, Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.118 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.082,61

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:201968D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP

OBJETO.....: SMOBRAS - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.289,41 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.151220013.2.106 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.889,31, Exercício 2020 Atividade 1001.151220013.2.106 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 775,70, Exercício 2020 Atividade 1001.151220013.2.106 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.624,40

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:61181EF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

CARONA A/2020-001-FMS

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2018 SESAU/PMA (Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua / Prefeitura Municipal de Ananindeua) oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2018 (Processo Administrativo nº 13765/2018) para Aquisição de medicamentos visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Rondon do Pará.

CRISTALFARMA COMERCIO, REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPOR. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5E733DC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200003

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-001 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMERCIO, REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPOR. LTDA

CNPJ DO CONTRATADO...: CNPJ 05.003.408/0001-30

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 405.992,50 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103030111.2.112 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 405.992,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:ACE56E95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200002

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-001 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMERCIO, REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPOR. LTDA

CNPJ DO CONTRATADO...: CNPJ 05.003.408/0001-30

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 112.339,00 (cento e doze mil, trezentos e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.109 Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 112.339,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:991C24DE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 014/2020

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2020/SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada ELDIANA MOREIRA MOTA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D56F70B8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 015/2020

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/2020/SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:78EDE0B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0034/2020

DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 001/2020 - CPAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1612/2019, para apurar possível procedimento irregular do servidor público municipal JOSÉ CARLOS ALEXANDRE SOARES, registrado sob matrícula nº 6625, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5ECDE497

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0035/2020

DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 003/2020 – PLAN/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para tratar de assuntos referentes a convênios junto a GIDURBE/CAIXA e FUNASA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 20 à 24 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8F14D4F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020/SEMTRAS

Pregão Presencial nº 011/2020/SEMTRAS. Objeto: Contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora de Rádio, para divulgação e informação das ações administrativas e sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **29/01/2020 horário: 11h00min.** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital está disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D7FB496F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/SEMECD

Pregão Presencial nº 012/2020/SEMECD. Objeto: Contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora de Rádio, para divulgação e informação das ações administrativas e EDUCACIONAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **29/01/2020 horário: 13h00min.** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital está disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:89CBFB8D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 001/2020 – IPMR, 16 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **001/2020;**

Considerando que a servidora MARIA EDILENA SILVA implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição,** nos termos do art. Art. 6º da EC nº 41/03 - com paridade, à servidora **MARIA EDILENA SILVA,** no cargo de ***Professora, Nível I, Zona Rural,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados sobre a última remuneração.

Provento Básico	R$ 2.664,00
TRIÊNIO – 12%	R$ 319,68
Grat. Pós-graduação 15%	R$ 399,60
PROVENTO MENSAL	**R$ 3.383,28**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:55B512D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 020/2019 – IPMR, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **011/2019;**

Considerando a servidora TEREZINHA LOURDES DA SILVA NEIS implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição,** nos termos do Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88- sem paridade, à servidora **TEREZINHA LOURDES DA SILVA NEIS,** no cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais, ZONA RURAL,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais calculados sobre a média das 80% maiores remunerações.

Resultado do cálculo da média	R$ 1.000,97
Proporcionalidade: 5008/10950 Avos	R$ 457,74
Complementação para atingir o piso salarial	R$ 540,26
PROVENTO MENSAL	**R$ 998,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:2DF09055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-PP/PMR

Pregão Presencial nº 010/2020-PP/PMR. Objeto: contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora de rádio, para divulgação e informação das ações administrativas da secretaria municipal de administração e planejamento, secretaria municipal de finanças, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal de infraestrutura, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **29/01/2020 horário: 9h00min.** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital está disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:582C4136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **876/2019**
SUJEITO PASSIVO: **JOÃO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO**
CPF/CNPJ: **954.916.002-53**
AUDITOR FISCAL: **CRISTINA AUXILIADORA A. DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **JOÃO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº **954.916.002-53**, ou seu representante legal, do Auto de Infração I – Obrigação Principal (fls. 11-12), Auto de Infração I – Obrigação Acessória (fls. 19-20) e do Termo de Encerramento de Ação Fiscal (fl. 27) exarados nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **876/2019**, para pagar o crédito tributário exigido no valor de **R$ 3.974,86** ou apresentar à autoridade fazendária responsável recurso voluntário à Segunda Instância, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F30FBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 001/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: LOCAÇÃO DE BALSA, CONSTRUIDA EM AÇO NAVAL, PARA ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NA ORLA FLUVIAL DA CIDADE DE SANTARÉM/PA. Edital: 17/01/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-001-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 17/01/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 03/02/2020 às 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:426F0BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 002/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DO BOLETO DE COBRANÇA DO IPTU DA PREFEITURA DE SANTARÉM, EXERCICIO 2020. Edital: 17/01/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-002-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 17/01/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 29/01/2020 às 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:F9179961

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 005/2020-GAB/SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT

PORTARIA Nº 005/2020-GAB/SMT
SANTARÉM - PA, 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **Paulo Jesus da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Locação de balsas.

Fiscal Titular: **MARIA LARISSA TORRES DINIZ BELLO** – Matrícula nº 85939.
Fiscal Substituto: **MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONCALVES**– Matrícula nº 88604.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos treze dias de Janeiro de dois mil e vinte.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:122BC072

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 021/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e C D ALMEIDA DE AGUIAR - ME. Vigência: 1º/01/2020 a 30/06/2020. Saldo de Contrato:R$ 7.651,60 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais, e sessenta centavos). Fundamento legal: art. 57, I, §2º da Lei n° 8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:7AB18710

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 020/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e BRANCO & CORREA LTDA. Vigência: 1º/01/2020 a 30/06/2020. Saldo de Contrato: R$ 20.508,93 (vinte mil, quinhentos e oito reais e noventa e três centavos). Fundamento legal: art. 57, I, §2º da Lei n° 8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:D311E182

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 014/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e IVO S. ALVES - ME. Vigência: 1º/01/2020 a 30/06/2020. Saldo de Contrato:R$ 14.332,25 (quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Fundamento legal: art. 57, I, §2º da Lei n° 8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:E1E8EFCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO PRESENCIAL 082/2019 - REBUBLICAÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO PRESENCIAL 082/2019 - REBUBLICAÇÃO
Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia e assessoria aeronáutica, para elaboração do projeto básico de zoneamento de ruído, confecção do plano diretor aeroportuário do aeroporto de São Félix do Xingu, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Abertura: 30/01/2020 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:46A87F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO N° 202000013 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP

Extrato de contrato
Contrato n° 202000013 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP** – Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** SANCHES TRANSPORTE EIRELI EPP - **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMTUR, SEMAPLAN, SEMOB, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMAGOV, SEMFI E SEMURB**. **Vigência:** 14/01/2020 a 31/12/2020 - **Valor Global: R$ 112.771,50 (Cento e doze mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)** – **Data da Assinatura:** 14/01/2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5E4DEC33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2019
Errata do extrato de contrato Nº 20190099 publicado no dia 28.05.2019: ONDE SE LE: Vigência 20/05/2019 a 31/12/2019 LEIA-SE: Vigência 20/05/2019 a 19/05/2020.
Errata do extrato de contrato Nº 20190100 publicado no dia 28.05.2019: ONDE SE LE: Vigência 20/05/2019 a 31/12/2019 LEIA-SE: Vigência 20/05/2019 a 19/05/2020.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:EEAB31BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2712005/2019FMAS

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2312001/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1901.081220003.2.100 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 16.896,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9C65AC90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1612003/2019D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CLAUDIA MARIA COSTA LEAL valor R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 17 de dezembro de 2019.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CEB64983

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1712003/2019FMAS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1612003/2019D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CLAUDIA MARIA COSTA LEAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA A FAMÍLIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1901.081220003.2.100 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 25.200,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3C7F88E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2712003/2019FME
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2312001/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.041220008.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 16.896,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B6BC33C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2712004/2019FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2312001/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.101220002.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 16.896,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BE544D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01

N° do Pregão: 039/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190353

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Contratada: NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA C.N.P.J. nº 10.668.463/0001-80.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA C.N.P.J. nº 10.668.463/0001-80, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Decreto Mun.005/2017

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEIA-SE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:993A5A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 025/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190282

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51,

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
18.122.0004.2.119- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Drcreto Mun.005/2017

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEIA-SE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:024C2A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2312001/2019IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA valor R$ 72.204,00 (setenta e dois mil duzentos e quatro reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 27 de dezembro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:724C61D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2712002/2019ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2312001/2019IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.516,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0706.041220006.2.011 Manutenção da Diretoria de Contabilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 21.516,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6E721E1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2019-PMT.
O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO no dia 13/12/2019 o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2019-PMT cujo objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços drenagem, terraplanagem e pavimentação da Avenida Bom Jesus. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí e a empresa Cone Construções e Transportes EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.455/0001-71, valor global: R$ 859.856,89 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Tucuruí, 16.01.2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:AB5244FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006.2020.20.3.009
ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-009/2019-PMT. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Cone Construções e Transportes EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços drenagem, terraplanagem e pavimentação da Avenida Bom Jesus. **VALOR TOTAL:** R$ 859.856,89 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13.01.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:A5E8D390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-024/2019-PMT. O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO em 07/01/2020 e HOMOLOGADO em 10/01/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. A licitante vencedora do certame Auto Posto Tucuruí LTDA, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.960.131/0001-53, totalizando o valor do certame R$ 11.071.841,00 (onze milhões setenta e um mil e oitocentos e quarenta e um reais).

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B83AAE62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-024/2019-PMT. Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. A licitante vencedora do certame Auto Posto Tucuruí LTDA, CNPJ: 22.960.131/0001-53. Ficando dividida cada ata pelos seus respectivos ordenadores de despesas conforme a seguir: Prefeitura Municipal de Tucuruí - R$ 8.739.881,00 (oito milhões setecentos e trinta e nove mil, oitenta um reais). Secretaria Municipal de Saúde - R$ 933.140,00 (novecentos e trinta e três mil cento e quarenta reais). Secretaria Municipal de Educação - R$ 961.232,00 (novecentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e dois reais. Secretaria Municipal de Assistência Social - R$ 437.588,00 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais. Totalizando o valor global do certame R$ 11.071.841,00 (onze milhões setenta e um mil e oitocentos e quarenta e um reais).

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C007CDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde torna público a decisão de ANULAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-008/2019-SEMS, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "C", da Lei 8.666/93, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços médicos na unidade de pronto atendimento – UPA 24hrs, serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192, hospital municipal de Tucuruí - H.M.T, unidades básicas de saúde – UBS (ESF, melhor em casa, NASF, centros de saúde), centro de atenção psicossocial – CAPS, centro de testagem e aconselhamento – CTA, ambulatórios de especialidades (consultas e exames especializados), do município de Tucuruí (PA). Data da Decisão: 10/01/2020.

Tucuruí – PA, 16 de janeiro de 2020.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:F5DD6A2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J E S COMÉRCIO EIRELI LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 020/2019/FMS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 17/2020/PMX

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.1098.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UPA
10.301.0012.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO NASF
10.303.0012.2128.0000 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE SAÚDE DA FAMILIA – PSF; DO EXERCÍCIO 2020
CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. JANAINA PEREIRA FERREIRA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **J** E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.707.391/0001-30, com sua sede à RUA 09, N° 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER - ÁGUAS LINDAS CEP: 67.020-470 - ANANINDEUA/PA, neste ato representada pelo seu Responsável Legal JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2764411 – SSP/PA e do CPF nº 227.110.312-68, residente na Travessa WE 80 CJC. NOVA VI, Nº 991, Bairro Coqueiro, CEP – 67.140-000 – ANANINDEUA – PA
VALOR TOTAL R$ 9.157.180,73 (nove milhões cento e cinquenta e sete reais cento e oitenta reais e setenta e três centavos).

Xinguara - Pará, em 15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A17C54BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA C J A PARENTE EPP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 020/2019/FMS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 18/2020/PMX

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.1098.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UPA
10.301.0012.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO NASF
10.303.0012.2128.0000 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE SAÚDE DA FAMILIA – PSF; DO EXERCÍCIO 2020
CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. JANAINA PEREIRA FERREIRA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: C.J.A PARENTE EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91, com sua sede à TRAVESSA PIRAJARA, 578, PEDREIRA, CEP – 66.067-490, BELEM-PA, neste ato representada pelo seu Responsável Legal CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1751819 – SSP/PA e do CPF nº 302.491.202-44, residente na Travessa Pirajara, Nº 578, Bairro Pedreira, CEP – 66.083-513 – BELEM – PA.
VALOR TOTAL R$ 1.018.372,98 (um milhão dezoito mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A6D2ED8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	56.194,67
Receita Corrente Líquida Ajustada	56.194,67

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	1,29	0,00

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	3.371,68	0,01
Limite Prudencial (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <% >	3.203,10	0,01
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	3.034,51	0,01
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Créditos Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

ADEVIR SUÉ DIAS
733.922.002-04
Presidente

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
299.748.102-30
Vice-Presidente

EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA
011.561.178-95
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8F3D2E41

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2019 A DEZ/2019

RGF- ANEXO 1 (LRF, art., 55, inciso I, anínea "a"	CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2019 A DEZ/2019 **DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)**														
DESPESA COM PESSOAL	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.05	108,73	100,89	105,17	97,60	104,19	115,91	104,54	106,91	108,12	107,22	121,16	1.288,49	0,00
Pessoal Ativo	108.05	108,73	100,89	105,17	97,60	104,19	115,91	104,54	106,91	108,12	107,22	121,16	1.288,49	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88,81	89,73	84,03	87,44	80,98	87,33	98,63	87,00	89,63	90,47	90,36	101,80	1.076,21	0,00	
Obrigações Patronais	19,24	19,00	16,86	17,73	16,62	16,86	17,28	17,54	17,28	17,65	16,86	19,36	212,28	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadoria, Reserva e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	108,05	108,73	100,89	105,17	97,60	104,19	115,91	104,54	106,91	108,12	107,22	121,16	1.288,49	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.194.674,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	56.194.674,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.288,49	0,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.371.680,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.203.096,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.034.512,44	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ADEVIR SUE DIAS
733.922.002-04
Presidente

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
299.748.102-30
Vice - Presidente

EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA
011.561.178-95
Secretario

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DC2DF4EB

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	-1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	-1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEVIR SUE DIAS
733.922.002-04
Presidente

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
299.748.102-30
Voce- Presidente

EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA
011.561.178-95
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:04AAEDB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
037/2020	039/2020	865	Luzinete Lima Costa Barros	Ag.de Serviços Gerais	03/01/2020	46

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
041/2020	045/2020	10950	Damiao Pereira dos Santos	Tecnico em Enfermagem	16/01/2020	16
044/2020	048/2020	496	Jorge Amorim Marques	Assistencia Social	16/01/2020	91
045/2020	050/2020	10976	Zelia Pinto de Araujo	Ag. de Serviços Gerais	16/01/2020	07

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
036/2020	037/2020	10419	Jose Ribamar Abreu de Carvalho	Ag. de Portaria	01/01/2020	30
038/2020	040/2020	14016	Analice Cardoso de Oliveira	Merendeira	07/01/2020	90
039/2020	042/2020	10890	Gilma Rodrigues da Costa	Ag. de Serviços Gerais	24/12/2019	47
040/2020	043/2020	13334	Mirailde Pereira de Souza	Professora	0901/2020	31
042/2020	046/2020	38919	Edna do Socorro B. e A. da Silva	Ag. de Portaria	18/01/2020	15
043/2020	047/2020	8519	Maria Pereira Dias	Ag. de Serviços gerais	14/01/2020	88

MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa
Portaria 386/2017 - IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE15E0EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NORMATIVA DE LOTAÇÃO Nº 001/2020-GS/SEMED

PORTARIA NORMATIVA DE LOTAÇÃO Nº 001/2020-GS/SEMED

Dispõe sobre a lotação para o ano letivo de 2020dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara e da outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Genival Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 001/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO a L E I Nº 8.030, DE 21 DE JULHO DE 2014 que dispõe sobre a jornada de trabalho e as aulas suplementares dos professores da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará,

CONSIDERANDO Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Lei do FUNDEB;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 – Lei do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica;

CONSIDERANDO Lei Federal n.º 9.394/1996 – Leis de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 820/12 Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

CONSIDERANDO que os objetivos da educação, visam o desenvolvimento pleno da pessoa e a formação de cidadãos críticos, participativos e solidários;

CONSIDERANDO a missão da Secretaria Municipal de Educação de assegurar à população serviços de qualidade que atenda as reais necessidades educacionais do município de Xinguara, atuando de forma contextualizada, garantindo acesso, reingresso e a permanência com sucesso dos educandos em nossas escolas, visando à formação para a cidadania;

CONSIDERANDO necessidade de implementar uma política de valorização dos trabalhadores em educação, assegurando o ensino público com qualidade;

CONSIDERANDO necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar a lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2020 nos termos desta Portaria.
Art. 2º - A lotação de pessoal será efetivada após matrícula e formação de turmas conforme estabelecido na Portaria Normativa de lotação nº 001/2020-GS/SEMED, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2020 é de competência da Diretoria de Ensino e Divisão de Recursos Humanos.
Parágrafo único. Compete a Direção Escolar e Chefias Administrativas a pré-lotação dos servidores efetivos de acordo com a lotação do ano letivo de 2019 e em conformidade com a Portaria Normativa de lotação nº 001/2020-GS/SEMED, de 15 de janeiro de 2020.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da Secretaria Municipal de Educação ocorrerá no início do ano letivo e será revisada periodicamente.

Art. 5º - O servidor efetivo poderá requerer redução de carga horária com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade dos vencimentos.

Art. 6º - É vedado o acúmulo de funções distintas no mesmo cargo, com remuneração na mesma matrícula.

Art. 7º - É prerrogativa exclusiva da Secretária Municipal de Educação a decisão sobre ampliação de carga horária do concurso de todo e qualquer servidor (a) da secretaria, respeitando a necessidade e a viabilidade financeira.

Art. 8º - O (A) servidor (a) que tiver acumulação legal de cargos na esfera municipal, ao assumir cargo comissionado ou função gratificada deverá obrigatoriamente decidir sobre qual cargo incidirá o cargo comissionado e a função gratificada, e o outro cargo ficará paralisado para efeitos de contagem de tempo e remuneração.

Art. 9º - É terminantemente proibido cometer a pessoa estranha à Administração Pública, o desempenho de atribuições do cargo efetivo, cargo comissionado, cargo eletivo ou função gratificada de sua competência ou de outrem sob sua subordinação.
Parágrafo único: Enquadra-se no *caput* do artigo o (a) servidor (a) que permitir que, seu cargo efetivo ou função seja exercido por outra pessoa, e também a chefia imediata que for conivente com essa irregularidade, serão responsabilizados e penalizados na forma da lei.

Art. 10 - O servidor efetivo que se afastar do exercício presente e efetivo do cargo será lotado imediatamente com a carga horária do concurso público a qualquer tempo.
Parágrafo único: Não se aplica o *caput* para fins de Licença Saúde e exercício de cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 11 - As vantagens pecuniárias referentes as gratificações e adicionais são exclusivas para os servidores no exercício presente e efetivo do cargo ou função.
Parágrafo único: O direito as gratificações e adicionais em razão do efetivo exercício de cargo ou função, onde o fato gerador é o exercício presente e efetivo do cargo ou função cessa imediatamente com a eliminação do fato gerador.

CAPÍTULO I
DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Art. 12 - A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED será realizada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - servidores efetivos em processo de aposentadoria;
II - servidores efetivos com maior tempo de serviço;
III - servidores em regime de trabalho temporário.

Art. 13 - A lotação de professores nas escolas públicas Municipais deve ser feita de acordo com a habilitação exigida para o desempenho das funções do cargo, nas disciplinas constantes da Estrutura Curricular, e dependerá da oferta de carga horária, obedecendo à seguinte ordem de prioridade;

I – Professores efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte) 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais;
II- Professores efetivos com relatório e atestados médicos excessivos sem justificativas com jornada de 20 (vinte) horas semanais;
III- Professores efetivos e de outro município deverão permanecer no Município por no mínimo 3 (três) dias consecutivos, devendo os mesmos se adequar a realidade das escolas em que estejam lotados.
Parágrafo único: primando pelo serviço de qualidade oferecido ao docente, fica negado ofertar no horário escolar 3(três) ou mais aulas consecutivas ou intercaladas da mesma disciplina no mesmo dia.
VI- Professores Temporários com jornada de trabalho de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, conforme quadro da Estrutura Curricular.

Art. 14 - A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED constitui ato discricionário da Administração e será lotado prioritariamente considerando o cargo e a área de atuação para qual prestou concurso público.
Parágrafo único. A lotação do(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor será realizada com prioridade na regência de classe.

Art. 15 - Na hipótese de reagrupamento de turmas permanecerá lotado o professor que comprovar ter o maior número de alunos no ato da enturmação.
Parágrafo único: O professor que perder carga horária devido ao reagrupamento de turma será lotado com a carga horária de concurso, quando for o caso.

CAPÍTULO II
DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

Art. 16 - Todo professor em regência de classe será lotado inicialmente na sua carga horária de concurso, obedecendo a formação de turmas determinadas na Portaria Normativa nº 001/2020 – GS/SEMED e em conformidade com o Quadro 1 desta Portaria.

Quadro 1 - Formação de turmas 2020.

EDUCAÇÃO INFANTIL			
Etapa/modalidade de Ensino	**Atendimento**	**Faixa Etária**	**Vagas por Professor**
Creche	Maternal I	De 02 anos completos	20 alunos
	Maternal II	De 03 anos completo	20 alunos
Pré-escola	Jardim I	De 04 anos	20 alunos
	Jardim II	De 05 anos	20 alunos

ENSINO FUNDAMENTAL				
Etapa/modalidade de Ensino	**Atendimento**	**Ano escolar**	**Faixa Etária**	**Vagas Professor- Aluno**
Ensino Fundamental	Ensino Regular – Anos Iniciais	1º ano	6 anos	25
		2º ano	7 anos	25
		3º ano	8 anos	25
		4º ano	9 anos	35
		5º ano	10 anos	35
	Ensino Regular – Anos Finais	6º ano	11 anos	35
		7º ano	12 anos	40
		8º ano	13 anos	40
		9º ano	14 anos	40

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TURMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO					
Etapa/modalida de de Ensino	**Atendimento**	**Ano escolar**		**Faixa Etária**	**Vagas Professor- Aluno**
Ensino Fundamental / Educação de Jovens e Adultos (diurno/noturno)	Ensino por etapas / Correção de Fluxo/ Ensino Fundamental	1ª Etapa	1º, 2º e 3º ano	Maior de 15 anos. E, com menoridade desde que comprovado vínculo empregatício e autorização do Conselho Tutelar e família.	40 alunos
		2ª Etapa	4º e 5º ano		
		3ª Etapa	6º e 7º ano		40 alunos
		4ª Etapa	8º e 9º ano		

Art. 17 - Fica regulamentada hora relógio de 60 min (sessenta) para educação infantil e ensino fundamental menor e a hora-aula de 45 min (quarenta e cinco minutos) para ensino fundamental maior no município de Xinguara, Estado do Pará.

Art. 18 - Para concentração da carga horária do(a) professor(a), em uma única Unidade Escolar, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

I - vínculo funcional regular;
II - habilitação específica na disciplina;
III - maior tempo de efetivo exercício na escola sem problemas de faltas injustificadas;
IV - maior carga horária na escola;
V - melhor desempenho no exercício do cargo.

Art. 19 - A direção escolar deverá na pré-lotação garantir lotação a todos os servidores efetivos vinculados a sua Unidade Escolar.

Art. 20 - A disponibilidade de servidor pela direção escolar somente ocorrerá nos seguintes casos:

I - exceder o quantitativo determinado para criação de turmas na relação professor- aluno;
II - nos casos de mau desempenho da função pelo servidor(a), somente será aceito para apreciação da equipe de lotação precedido de relatório que justifique por meio de evidências;

III - nos casos que o(a) servidor(a) estiver envolvido em casos de furto/roubo, uso de entorpecentes, alcoolismo, assédio sexual, ou qualquer conduta moral imprópria, somente será aceito para apreciação da equipe de lotação precedido de relatório que justifique por meio de evidências ou denúncias formais.

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 21 - A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial não comporá a pré-lotação das unidades escolares.

Art. 22 - A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial será organizada e gerida pela Coordenadoria de Ensino, Coordenação Pedagógica e coordenadora da educação especial.

Art. 23 - A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011, obedecendo aos seguintes critérios:

I - lotação do professor de atendimento múltiplo nas salas de AEE existentes e em funcionamento;
II - lotação do professor de apoio pedagógico nas salas comuns em que haja necessidade e avaliação prévia, será decidida pela equipe definida no art. 24 desta
Portaria.

CAPÍTULO IV
DA LOTAÇÃO DIREÇÃO

Art. 24 - A lotação de direção escolar obedecerá o seguinte critério:

I - 01 (um) de Diretor para cada unidade educacional, que esteja autorizada ou em tramite, exceto creche;

Art. 25 - A designação para diretor obedecerá aos pré-requisitos legais:
I – Licenciado Pleno em Pedagogia com habilitação especifica;
II- Licenciado Pleno e Especialização em Gestão Escolar;

Art. 26 - O (A) servidor(a) efetivo, ocupante de outro cargo legalmente acumulável em qualquer esfera de governo, ao assumir a função de direção na Unidade Escolar ou chefia administrativa, a qualquer tempo, será observado para fins de nomeação e permanência no cargo/função a regular acumulação de cargos e funções públicas e compatibilidade de horários.
Parágrafo único: Sendo constatada a irregularidade que se refere o *caput* deste artigo é fato impeditivo para fins de nomeação e continuidade no cargo/função pública.

Art. 27 - Ao deixar de exercer a função de Direção na Unidade Escolar o(a) servidor(a) será lotado(a) no cargo e carga horária de concurso.

CAPÍTULO V
DA LOTAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 28 - A jornada de trabalho do professor nas funções de coordenação pedagógica será desenvolvida na SEMED, nas unidades pedagógicas e unidades escolares com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais máxima.

Art. 29 - A jornada de trabalho do professor na função de coordenador que exerce suas atividades na sede da Secretaria Municipal de Educação será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 30 - A lotação de coordenador pedagógico obedecerá aos seguintes critérios:
I - 1(um) de Coordenador para cada unidade educacional;

Art. 31 - A designação para coordenador pedagógico obedecerá aos pré-requisitos legais:

I – Licenciado Pleno em Pedagogia e ou área especifica de coordenação.
II- Licenciado Pleno e Pós Graduação em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar;

CAPÍTULO VI
DA LOTAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 32 - A lotação de Secretário Escolar nas Unidades Escolares para jornada de 8 (oito horas diárias) obedecerá aos seguintes critérios:

I – Secretários Escolares
a) 01 secretário escolar para cada escola com ato autorizativo ou que estejam em tramitação da rede municipal exceto creche.
II – A habilitação exigida para a lotação de secretários escolares observará a seguinte ordem de prioridade.
a) Curso Superior de Secretariado;
b) Curso Técnico em Secretariado Escolar;
c) serão exercidas por trabalhadores em educação, licenciados plenos portadores de diploma de nível superior.

Art. 33 - As atividades de que trata este artigo deverão ser desenvolvidas por profissional com cursos/aptidão desenvolvida na área de informática básica e avançada.

CAPÍTULO VII
DA LOTAÇÃO DO APOIO EDUCACIONAL
Art. 34 - A lotação do Auxiliar de Serviços Gerais nas Unidades Escolares para jornada de

8 (oito) horas diárias, conforme estabelecido no edital de concurso, serão de acordo com o porte da escola e dependências e obedecerá ao seguinte critério:

I - Servente:
a)1 servidor para cada 10 dependências obedecendo à seguinte proporção: 1/10, 2/20,
3/30, 4/40 por período trabalhado e assim progressivamente;
b) Dependências não utilizadas regularmente não serão contabilizadas para efeito de lotação.
§ 1º - Considera-se dependência, cada uma das subdivisões físicas dos prédios;
§ 2º - Para efeito de qualificação de banheiros, considera-se a proporção de 01 banheiro para cada 05 pontos (sanitário, chuveiro e mictório) existentes na escola.

II - Merendeira:
a) 01 (um) por turno que tenha até 06 turmas;
b) 02 (dois) por turno que tenha de 07 a 12 turmas por turno;
Parágrafo único: Os casos não parametrizados na portaria serão analisados pela
Coordenadoria de Ensino.

Motorista:
a) 01 (um) motorista para cada veículo com 02 turnos de funcionamento e horário específico.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 35 - A lotação dos professores será prioritariamente, em turmas regulares, admitindo-se lotação em espaços pedagógicos quando houver imperiosa necessidade.

Art. 36 - Quando houver necessidade, ou dúvida, na lotação de servidor em determinada Unidade escolar, a Coordenadoria de Ensino e Coordenação Pedagógica, Recursos Humanos poderá solicitar parecer ou realizar visita para averiguação da real necessidade.

Art. 37 - A lotação dos servidores nas escolas e unidades administrativas, pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação será processada em consonância com as Leis Nacionais, Estaduais e municipais e suas respectivas alterações que tratam a matéria.

Art. 38 - Somente será admitida a lotação de servidores administrativos, técnicos e apoio educacional, em regime de trabalho temporário, após a lotação de todos os servidores efetivos da SEMED.
Art. 39 - A carga horária de lotação dos profissionais será:
I - Professores de séries/anos inicias: 20 à 40hs semanal;
II – Professores de disciplinas especificas: 20 à 40hs semanal;
III – Professores de educação especial: 20 à 40hs semanal;

IV – Coordenador Pedagógico: 40hs semanal;

V– Profissionais de apoio operacional: até 40hs semanal;

Art. 40 - A lotação do ano letivo de 2020 será feita pela Coordenadoria de Ensino, Coordenação Pedagógica e Diretoria de Recursos Humanos.
Art. 41 - As unidades administrativas e escolares, somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções/atividades, quando apresentarem, designação ou memorando de apresentação, devidamente assinado pela Secretária Municipal.
Parágrafo único: O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da lei.

Art. 42 - O servidor preventivamente afastado, em razão de processo administrativo disciplinar, deverá ser lotado em código específico na própria escola, obedecendo à carga-horaria de concurso, possibilitando sua substituição até o resultado final do processo, observando os preceitos estabelecidos em Lei específica municipal.

Art. 43 - A presente portaria de lotação será avaliada pedagógica e financeiramente ao final do período de lotação com vistas a sua adequação a realidade orçamentária do município, sendo que o relatório deverá ser encaminhado para apreciação do colegiado dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação.

Art. 44 - Os casos omissos serão submetidos à análise da Divisão de Lotação e posterior apreciação do titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 45 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Secretario Municipal de Educação de Xinguara do Pará, em 15 de Janeiro de 2020.

Xinguara, 15 de Janeiro de 2020.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2020.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F5941F52